SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 07 de Outubro de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO X | Nº 2335

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 061/2019

Corrige erro material cometido na portaria nº 057/2019.

O Presidente da Câmara municipal de Novo Progresso- pá, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:
ART.01 - Fica corrigido o erro material cometido na portaria nº 057/2019
Onde se lia:
Art. 2º - Fica autorizado o pagamento de 03 diárias ao valor de R$ 1.080,00 (**um mil quatrocentos e quarenta reais**) para suprir suas despesas.
Leia-se:
Art. 2º - Fica autorizado o pagamento de 03 diárias ao valor de R$ 1.080,00 (**um mil e oitenta reais**) para suprir suas despesas.
ART. 2º- Continuam inalterados os demais dispositivos da Portaria nº 057/2019.
ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal em 04 de outubro de 2019.

FRANCISCO GOMES DE SOUSA
Presidente

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

Presidente - - Francisco Nélio Aguiar da Silva, município de Santarém (PA);
1º Vice Presidente – - Wagne Costa Machado, município de Piçarra (PA);
2º Vice Presidente –
Secretário/Tesoureiro – Josenir Gonçalves Nascimento
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL - TITULARES
Jair Lopes Martins - Município de Conceição do Araguaia (PA);
Alcides Eufrásio da Conceição Negrão - Município de Abaetetuba (PA);
Jaime da Silva Barbosa - Município de Cachoeira do Arari (PA);
MEMBRS DO CONSELHO FISCAL - SUPLENTES
Ronélio Antônio Rodrigues Quaresma - Município Igarapé Miri (PA);
Pedro Paulo Boulhosa Tavares - Município de Ponta de Pedras (PA);
Carlos Augusto de Lima Gouveia - Município de Soure (PA).
MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR
AMAM - Sérgio Murilo dos Santos Guimarães (Presidente) – Prefeito de Muaná
AMATCARAJÁS – Pedro Patrício de Medeiros (Presidente) – Prefeito de São Domingos do Araguaia
AMUNEP – Egilásio Alves Feitosa – (Presidente) Prefeito de Inhangapí
AMUCAN – Antônio Odinélio Tavares da Silva – (Presidente) Prefeito de Oriximiná
AMUT – Francisco Rodrigues Oliveira (Chico Tozetti) –Presidente - Prefeito de Pacajá
COIMP – Raimunda da Costa Araújo – (Presidente) Prefeita de Maracanã
CODESEI – Alcides Eufrásio da Conceição Negrão – (Presidente) Prefeito de Abaetetuba
COMPART – José Milesi – (Presidente) Prefeito de Itupiranga
AMCBM (BELO MONTE) – Rosiberg Torres Campos –(Presidente) Prefeito de Porto de Moz

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:FB36B4BE

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

GABINETE DO PRESIDENTE
AVISO PREGÃO DESERTO

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ comunica para devidos fins que o PREGÃO PRESENCIAL N° 9/2019-00009. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO GLP DE 13 KGS (GÁS DE COZINHA), VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES PRECÍPUAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, EM VIRTUDE DO PROCESSO N° 9/20109-00008 TER DADO DESERTO**. Conforme a sua descrição editalícia, com abertura dia 26 de setembro de 2019, às 09:00 horas na sala de Licitação na Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, foi declarada DESERTA pela pregoeira e demais equipe de apoio, motivo que não houve comparecimento de interessados a participar do PREGÃO, sendo assim será aberta uma nova licitação com o mesmo termo de referência e mesmos valores.

ALAILSON DE MOURA SANTOS
Presidente

Publicado por:
Bruno Tavares Vaz
Código Identificador:77F44DB9

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº0006/2019–DAPP/IPMB – BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA

DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE DIÁRIA(S) A PRESIDENTE DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Diretor do Departamento de Administração Pessoal e Patrimonial - DAPP do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições que lhe compete, resolve:

Art. 1º - Autorizar o (a) Servidor (a) **BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA**, matricula nº 000.837-3, lotada no (a) **PRESIDENCIA**, ocupante do cargo de **PROFESSORA / PRESIDENTE**, a viajar para a cidade de Belém/PA, no período de 01/10/2019 e 03/10/2019, A FIM DE PARTICIPAR DE ENCONTRO REGIMES PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO PARÁ, JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS TCM, com direito à(s) respectivas(s) Diárias(s) no valor de R$ 400,00 (Quatrocentos Reais).

Art. 2º - As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentaria fiscal vigente desta Autarquia, no período de 01/10/2019 a 03/10/2019, referente à CONCESSÃO DE 03 DIARIAS (S) DESTINADA (S) A COBRIR DESPESAS NA VIAGEM A CAPITAL DO ESTADO DO PARÁ, com direito à(s) respectiva (s) DIARIA(s) no valor de R$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS), fazendo um total de R$ 1,200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência. Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Breves/PA, 30 de setembro de 2019.

DENISON DE SOUZA MARCELINO
Diretor do DAPP

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:4FC9D396

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 0599/ 2019 – GAB/IPMB – LARISSA RANIELY DA CUNHA FIGUEIREDO

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Prorrogar Benefício de Auxílio Doença, no período de 90 dias, a partir do dia 28/ 09/ 2019 até o dia 26/ 12/ 2019, conforme prescrito na perícia médica, para a servidora **LARISSA RANIELY DA CUNHA FIGUEIREDO**, efetiva no cargo de Professora/ Coordenadora Pedagógica, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 02961311-18.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 26 de setembro de 2019.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:5FB0B084

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 0600/ 2019 – GAB/IPMB – IZIANE DE JESUS BRABO MARINHO

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Prorrogar o Benefício de Auxílio Doença, no período de 30 dias, a partir do dia 23/ 09/ 2019 até o dia 22/ 10/ 2019, conforme prescrito na perícia médica, para a servidora **IZIANE DE JESUS BRABO MARINHO**, efetiva no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 01241705-19.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 26 de setembro de 2019.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:663A882F

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº. 0601/2019 - GAB/IPMB – MARIO SANTIAGO CORREA FARIAS JÚNIOR.

DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE DIÁRIA(S) A SERVIDOR DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o (a) servidor (a), **MARIO SANTIAGO CORREA FARIAS JÚNIOR,** Matricula nº 21460, lotado no (a) **DAPP**, ocupante do cargo de **ADMINISTRADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM/PA, no período de 01/10/2019, A FIM DE PARTICIPAR DE ENCONTRO REGIMES PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO PARÁ, JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS TCM, com direito à(s) respectivas(s) Diárias(s) no valor de R$100,00 (Cem Reais).

Art. 2º - As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentaria fiscal vigente: a viajar para a cidade de BELÉM/PA, no período de 01/10/2019, CONCESSÃO DE 01 (UMA) DIARIA DESTINADA (S) A COBRIR DESPESAS NA VIAGEM A CAPITAL DO ESTADO DO PARÁ, com direito à(s) respectivas(s) DIARIA(s) no valor de R$ 100,00 (CEM REAIS), fazendo um total de R$ 100,00 (CEM REAIS).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 30 de setembro de 2019.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:92BF1E1E

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº. 0602/ 2019 - GAB/IPMB – AÇÃ MEIRELES GOUVEIA

DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE DIÁRIA(S) A SERVIDOR DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições legais resolve:

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o (a) servidor (a) **AÇÃ MEIRELES GOUVEIA**, Matricula nº 855, lotado no (a) **DFC**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO / DIRETOR**, a viajar para a cidade de BELÉM/PA, no período de 01/10/2019 à 03/10/2019, A FIM DE PARTICIPAR DE ENCONTRO REGIMES PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO PARÁ, JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS TCM, com direito à(s) respectivas(s) Diárias(s) no valor de R$ 200,00 (Duzentos Reais) cada.

Art. 2º - As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentaria fiscal vigente: a viajar para a cidade de BELÉM/PA, no período de 01/10/2019 à 03/10/2019, CONCESSÃO DE 03 (TRÊS) DIARIAS DESTINADA (S) A COBRIR DESPESAS NA VIAGEM A CAPITAL DO ESTADO DO PARÁ, com direito à(s) respectivas(s) DIARIA(s) no valor de R$ 200,00 (DUZENTOS REAIS), fazendo um total de R$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, publique-se e registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 30 de setembro de 2019.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:8D9557AC

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº. 0603/2019 - GAB/IPMB – SUELLEN SHEYLA DIAS DA SILVA

DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE DIÁRIA(S) A SERVIDOR DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o (a) servidor (a), **SUELLEN SHEYLA DIAS DA SILVA,** Matricula nº 21468, lotado no (a) **DAPP**, ocupante do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO**, a viajar para a cidade de BELÉM/PA, no período de 01/10/2019 à 03/10/2019, A FIM DE PARTICIPAR DE ENCONTRO REGIMES PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO PARÁ, JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS TCM, com direito à(s) respectivas(s) Diárias(s) no valor de R$ 200,00 (Duzentos Reais).

Art. 2º - As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentaria fiscal vigente: a viajar para a cidade de BELÉM/PA, no período de 01/10/2019 à 03/10/2019, CONCESSÃO DE 03 (TRÊS) DIARIAS DESTINADA (S) A COBRIR DESPESAS NA VIAGEM A CAPITAL DO ESTADO DO PARÁ, com direito à(s) respectivas(s) DIARIA(s) no valor de R$ 200,00 (DUZENTOS REAIS), fazendo um total de R$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 30 de setembro de 2019.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:E4AD1379

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 0604/2019 - GAB/IPMB – JOSE AUGUSTO LOPES RODRIGUES

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º - Autorizar ao (a) Servidor (a), **JOSE AUGUSTO LOPES RODRIGUES,** CONSELHEIRO/IPMB, a viajar para a cidade de Belém/PA, no período de 01/10/2019 à 03/10/2019, A FIM DE PARTICIPAR ENCONTRO REGIMES PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO PARÁ, JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS TCM, com direito à(s) respectivas(s) Diárias(s) no valor de R$ 200,00 (Duzentos Reais) cada.

Art. 2º - As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentaria fiscal vigente: a viajar para a cidade de BELÉM/PA, no período de 01/10/2019 à 03/10/2019, CONCESSÃO DE 03 (TRÊS) DIARIAS DESTINADA (S) A COBRIR DESPESAS NA VIAGEM A CAPITAL DO ESTADO DO PARÁ, com direito à(s) respectivas(s) DIARIA(s) no valor de R$ 200,00 (DUZENTOS REAIS) cada, fazendo um total de R$ 600,00(SEISCENTOS REAIS).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 30 de setembro de 2019.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:FF1E2464

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 0605/2019 - GAB/IPMB – SIDNEY SOUZA PINHEIRO

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º - Autorizar ao (a) Servidor (a), **SIDNEY SOUZA PINHEIRO,** CONSELHEIRO/IPMB, a viajar para a cidade de Belém/PA, no período de 01/10/2019 à 03/10/2019, A FIM DE PARTICIPAR ENCONTRO REGIMES PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO PARÁ,

JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS TCM, com direito à(s) respectivas(s) Diárias(s) no valor de R$ 200,00 (Duzentos Reais) cada.

Art. 2º - As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentaria fiscal vigente: a viajar para a cidade de BELÉM/PA, no período de 01/10/2019 à 03/10/2019, CONCESSÃO DE 03 (TRÊS) DIARIAS DESTINADA (S) A COBRIR DESPESAS NA VIAGEM A CAPITAL DO ESTADO DO PARÁ, com direito à(s) respectivas(s) DIARIA(s) no valor de R$ 200,00 (DUZENTOS REAIS) cada, fazendo um total de R$ 600,00(SEISCENTOS REAIS).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 30 de setembro de 2019.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:063974AC

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 0606/ 2019 – GAB/IPMB- DENISON DE SOUZA MARCELINO

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO (A) SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições, que lhe compete o Art. 99, da Lei Municipal 1.601, de 09 de junho de 1992, resolve:

Art. 1º - Conceder 30 dias de **Férias Regulamentais**, ao servidor: **DENISON DE SOUZA MARCELINO**, Matricula nº 953, cargo/função Auxiliar Administrativo/Diretor, lotado (a) no IPMB, período de 02.10.2019 a 01.11.2019, referente ao período aquisitivo de outubro/ 2018 à outubro / 2019.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentaria própria e especifico para estes fins, do IPMB – Instituto de Previdência do Município de Breves.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Breves (PA), 02 de outubro de 2019.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves.

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:0B71FBB4

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 0607/2019 – GAB/IPMB - MARIO SANTIAGO CORRÊA FARIAS JUNIOR

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 59, inciso V da Lei Municipal de nº 2.211 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Nomear o Sr. **MARIO SANTIAGO CORRÊA FARIAS JUNIOR,** Matricula nº 21460, RG nº 5301269/PC/PA e CPF nº 802.980.602-72, para exercer o cargo de Diretor do Departamento de Administração de Pessoal e Patrimonial – DAPP/IPMB. Interinamente por 30 dias, conforme a disponibilidade do titular.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste Ato correrão a contar do orçamento próprio do Instituto.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 02 de outubro de 2019.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:3E5CC0DD

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº. 0608/2019 - GAB/IPMB – MARIO SANTIAGO CORREA FARIAS JÚNIOR.

DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE DIÁRIA(S) A SERVIDOR DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o (a) servidor (a), **MARIO SANTIAGO CORREA FARIAS JÚNIOR,** Matricula nº 21460, lotado no (a) **DAPP**, ocupante do cargo de **DIRETOR INTERINO**, a viajar para a cidade de BELÉM/PA, no período de 02/10/2019 à 03/10/2019, A FIM DE PARTICIPAR DE ENCONTRO REGIMES PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO PARÁ, JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS TCM, com direito à(s) respectivas(s) Diárias(s) no valor de R$ 200,00 (Duzentos Reais).

Art. 2º - As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentaria fiscal vigente: a viajar para a cidade de BELÉM/PA, no período de 02/10/2019 à 03/10/2019, CONCESSÃO DE 02 (DUAS) DIARIAS DESTINADA (S) A COBRIR DESPESAS NA VIAGEM A CAPITAL DO ESTADO DO PARÁ, com direito à(s) respectivas(s) DIARIA(s) no valor de R$ 200,00 (DUZENTOS REAIS), fazendo um total de R$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 02 de outubro de 2019.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:019CB1D6

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 0609/ 2019 – GAB/IPMB – IZIANE DE JESUS BRABO MARINHO

DISPÕE SOBRE O ENCERRAMENTO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Encerrar o Benefício de Auxílio Doença, a partir do dia 01/10/2019, haja vista a segurada ter entrado de Benefício Auxílio Maternidade, conforme documento médico, o referido processo foi protocolado no dia 17/05/2019, referente à servidora **IZIANE DE JESUS BRABO MARINHO**, efetiva no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 01241705-19.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 01 de outubro de 2019.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:9B64C2DE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 075/2019 - SEMAS

DISTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social de Água Azul do Norte Representado pelo Srº Renan Lopes Souto, com interveniência da Sr.ª Simary Marinho de Abreu – Secretaria de Assistência Social.
DISTRATADO: DEIJANE LIMA DE OLIVIERA
DO OBJETO – o presente distrato tem por objeto a rescisão por mútuo acordo do **CONTRATO Nº 075/2019- SEMAS**, cujo objeto era a prestação temporária de serviços exercendo o cargo de Educadora/Cuidadora da Casa Lar, lotada na Sec. Mun.de Assistência Social, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, IX da constituição federal, celebrado entre as partes.
FUNDAMENTO LEGAL – Com fundamento na cláusula sexta do contrato, fica distratado o contrato e todas as obrigações de ambas as partes.
DATA DO DISTRATO: 01/09/2019
MUNICÍPIO: ÁGUA AZUL DO NORTE/PA

Publicado por:
Luziane Vieira de Sousa
Código Identificador:893E55D8

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 028/2019 - SEMAS

DISTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social de Água Azul do Norte Representado pelo Srº Renan Lopes Souto, com interveniência da Sr.ª Simary Marinho de Abreu – Secretaria de Assistência Social.
DISTRATADO: LEONICE DE ARAUJO MOURÃO
DO OBJETO – o presente distrato tem por objeto a rescisão por mútuo acordo do **CONTRATO Nº 028/2019- SEMAS**, cujo objeto era a prestação temporária de serviços exercendo o cargo de Visitadora do Programa Criança Feliz, lotada na Sec. Mun.de Assistência Social, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, IX da constituição federal, celebrado entre as partes.
FUNDAMENTO LEGAL – Com fundamento na cláusula sexta do contrato, fica distratado o contrato e todas as obrigações de ambas as partes.
DATA DO DISTRATO: 13/09/2019
MUNICÍPIO: ÁGUA AZUL DO NORTE/PA

Publicado por:
Luziane Vieira de Sousa
Código Identificador:C62E6512

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 029/2019-01PMA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU/PA, Estado do Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.194/0001-63, através da Pregoeira e Equipe de Apoio nomeados pela Portaria 002/2019 SEMAD/PMA, torna público, o extrato da Ata de Registro de Preços abaixo:
OBJETO: **Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa(s) especializada(s) para fornecimento de combustíveis para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e todos os Fundos do município de Anapu-Pará, conforme Anexo I - Termo de Referência**. Vencedores do certame: **AZEVEDO COMERCIO DE COMBUSTÍVEISLTDA**, inscrita com **CNPJ n° 05.368.599/0001-34**, com o valor total de R$ 4.722.700,00 (quatro milhões, setecentos e vinte e dois mil e setecentos reais) e, **POSTO PARANÁ LTDA** inscrita com **CNPJ n° 05.368.599/0001-34,** com o valor total de R$ 5.000.550,00 (cinco milhões, quinhentos e cinquenta mil reais), resolvem instituir a Ata de Registro de Preços (ARP) de nº 20190239, nos termos do art. 15 da Lei Federal n. 8.666/93; da Lei 10.520/2002; Decreto 3.555 com suas alterações, e as demais normas legais aplicáveis decorrentes da licitação. Vigência: 04/10/2019 a 04/10/2020.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Raiane Deodato Pereira
Código Identificador:41D5765A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO N° 20190853

Processo Administrativo n° 096/2019. Processo Licitatório Pregão Eletrônico n°. 9-019/2019. Contrato n° 20190853 Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMAS. Contratado: RPF COMERCIAL EIRELI, CNPJ nº 03.217.016/0001-49. Objeto: Aquisição de materiais de consumo e permanente para realização de oficinas didática- pedagógicas. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 141 dias. Valor Total: R$ 16.335,00. Dotação orçamentária: 11; 1117; 08.122.0074.2.132; 1116; 08.244.0051.2.126; 08.244.0054.2.129; 3.3.90.30.00; 3.3.90.30.13. Assinatura: 12/08/2019

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:0F0A1AC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO N° 20190859

Processo Administrativo n° 096/2019. Processo Licitatório Pregão Eletrônico n°. 9-019/2019. Contrato n° 20190859 Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMAS. Contratado J M DE SOUSA JUNIOR, CNPJ nº 10.715.575/0001-44. Objeto: Aquisição de materiais de consumo e permanente para realização de oficinas didática- pedagógicas. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 141 dias. Valor Total: R$ 4.533,00. Dotação orçamentária: 11; 1117; 08.122.0074.2.132; 08.122.0056.2.131; 1116; 08.244.0051.2.126; 3.3.90.30.00; 3.3.90.30.00; 3.3.90.30.07 Assinatura: 12/08/2019

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:374EF5A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO N°. 20190933

Processo Administrativo nº 284/2019. Pregão Presencial n°. 9-040/2019. Contrato n°. 20190933. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena. Contratado: ATITUDE LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI , CNPJ n° 07.457.341/0001-30. Objeto: Serviço de Locação e montagem de estrutura de sonorização; iluminação; telão de led; palco; camarins; camarote; tendas e geradores. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 97 dias. Valor Total: R$ 35.479,30. Dotação orçamentária:02;0217; 04.122.0074.2.039; 0220; 20.122.0074.2.055; 3.3.90.39.00; 3.3.90.39.14. Assinatura: 25/09/2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:57E8FC69

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO N°. 20190933

Processo Administrativo nº 297/2019. Pregão Presencial n°. 9-048/2019. Contrato n°. 20190933. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Agricultura Contratado: VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS E PNEUS LTDA, CNPJ n° 21.543.743/0001-88. Objeto: AQUISIÇÃO DE CAMERAS. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 110 dias. Valor Total: R$ 34.300,00. Dotação orçamentária: 02; 0220; 20.605.0030.2.063; 3.390.30.00; 3.3.90.30.39. Assinatura: 12/09/2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:82CC8E45

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 20190670

Processo Administrativo n°074/2019. Processo Licitatório Pregão Eletrônico n° 9-024/2019. Contrato nº 20190670 Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMED. Contratado: REGINALDO PEREIRA COMÉRCIOS, CNPJ Nº 28.719.518/00001-07 Objeto: Aquisição de material de copa e cozinha. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 188 dias. Valor Total: R$ 1.950,00. Dotação orçamentária: 18; 1814; 12.361.0035.2.177; 3.3.90.30.00; 3.3.90.30.21. Assinatura: 26/06/2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:05D4C4C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO N°. 20190235

Processo Administrativo nº 536/2019. Processo Licitatório Pregão Eletrônico n° 9-079/2019. Contrato n°. 20190235 Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMUSB. Contratado: TETHI COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, CNPJ n° 26.262.981/0001-39. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 281 dias. Valor Total: R$ 17.000,00. Dotação orçamentária: 10; 1014; 10.302.0061.2.094; 10.302.0061.2.095; 3.3.90.30.00; 3.3.90.30.36. Assinatura: 25/03/2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:F4ACE7E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO N°. 20190930

Processo Administrativo nº 043/2019 Processo Licitatório Pregão Presencial n° 9-014/2019. Contrato n°. 20190930 Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEICOMTUR. Contratado: PC DIAS EIRELI - ME, CNPJ n°27.866.311/0001-94. Objeto: Aquisição de generos de alimentação . Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 102 dias. Valor Total: R$ 3.504,00. Dotação orçamentária: 40; 4040; 04.122.0074.2.188; 3.3.90.30.00; 3.3.90.30.21; 3.3.90.30.22. Assinatura: 20/09/2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:04811C9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO N°. 20190932

Processo Administrativo nº 043/2019 Processo Licitatório Pregão Presencial n° 9-014/2019. Contrato n°. 20190932 Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEICOMTUR. Contratado: MMD PINHEIRO NETO COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - EPP, CNPJ n° 16.836.634/0001-19. Objeto: Aquisição de generos de alimentação . Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 99 dias. Valor Total: R$ 1.266,00. Dotação orçamentária: 40; 4040; 04.122.0074.2.188; 3.3.90.30.00; 3.3.90.30.21; 3.3.90.30.22. Assinatura: 23/09/2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:1E7D9570

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO N°. 20190839

Processo Licitatório Pregão Presencial n° 9-054/2018. Contrato n°. 20190839 Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMUSB. Contratado: BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ n° 06.175.908/0001-12. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 132 dias. Valor Total: R$ 196.267,06. Dotação orçamentária: 10; 1015; 10.301.0064.2.107; 3.3.90.30.00; 3.3.90.30.10; 3.3.90.30.35; 3.3.90.30.48. Assinatura: 21/08/2019

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:D6C12F63

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
RESULTADO DA ANÁLISE E JULGAMENTO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA N°. 3-004/2019

Objeto: Execução de obras e serviços de engenharia para construção de hospital municipal.

A Prefeitura Municipal de Barcarena/PA, através da Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Lei nº. 8.666/93 e disposições do edital de Licitação, torna público aos interessados que após a análise dos documentos de habilitação apresentados pelas 17 (dezessete) empresas participantes do processo, julgou HABILITADAS as empresasNorte do Brasil Operações de Terminais Ltda.; Madureira Empreendimentos Eireli; LJA Engenharia S/A; MMDjesus Construtora e Serviços Ltda; Engefix Contruções Eireli; JM Miranda Construção Civil Ltda.; JVC Engenharia Ltda.; Senenge Construção Civil e Serviços Ltda.; Pauva Construções Engenharia Ltda.; L & R do Brasil Com e Serviços de Construções Ltda.; e Laca Engenharia Ltda., por cumprirem o item 13, e seus subitens, do edital. Julgou INABILITADAS as empresas: **1-** Infinity Engenharia Ltda.; **2-** Laje Construções Ltda.; **3-** MS Terraplenagem Ltda.; **4-** Nacional Incorporadora Eireli; **5-** MR Mineradora Limitada; e **6-** Construtora Luz Eireli, por descumprirem exigências definidas no edital. Os motivos para inabilitação das 06 (seis) empresas estão devidamente registrados no resultado completo da análise e julgamento dos documentos de habilitação do processo licitatório, que poderá ser adquirido na sala da CPL no enderço descrito no edital ou no portal da transparência da prefeitura no seguinte endereço: www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao. Os interessados, querendo, terão vistas dos autos, podendo, eventualmente, interpor recursos pertinentes a essa fase, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação deste ato administrativo (resultado) na imprensa oficial, ou seja, até as 17:00h do dia 14/10/2019, conforme art. 109, inciso I, alínea "a", c/c § 1º, da Lei nº. 8.666/93.

Barcarena/PA, 04 de outubro de 2019.

BIANCA MARTINS RIBEIRO VERGOLINO
Presidente da CPL

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:F3148D77

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2-005/2019

1. HOMOLOGAR o processo licitatório em destaque, do tipo menor preço, que tem por objeto a execução de obras e serviços de engenharia para as seguintes construções: 1- terminal rodoviário; 2- praça; e 3- prédio de arquivo morto, conforme edital.

2. ADJUDICAR o objeto do certame as empresas:

a) E F SANTOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 14.815.926/0001-40, vencedora do lote 01 (terminal rodoviário) com o valor: R$ 583.509,35 (quinhentos e oitenta e três mil, quinhentos e nove reais e trinta e cinco centavos);

b) CONSTRUTORA LUZ EIRELI-EPP, CNPJ: 26.589.527/0001-97, vencedora do lote 02 (praça) com o valor: R$ 210.040,11 (duzentos e dez mil, quarenta reais e onze centavos); e

c) L & R DO BRASIL COM E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 13.251.937/0001-81, vencedora do lote 03 (prédio de arquivo morto) com o valor: R$ 198.519,19 (cento e noventa e oito mil, quinhentos e dezenove reais e dezenove centavos).

3. DETERMINAR que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação das referidas empresas, conforme item 18 do Edital.

Barcarena/PA, 04 de outubro de 2019.

PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCÂNTARA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:F3386DAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL Nº 009/2019 - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA ANÁLISE DOS RECURSOS INTERPOSTOS E CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS DO CADASTRO RESERVA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, representada por sua secretária municipal, Sra. Eugênia Janis Chagas Teles, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS INTERPOSTOS** pelos candidatos classificados referente ao Processo Seletivo Público do Edital nº001/2019, bem como convocação de **CANDIDATOS DO CADASTRO** reserva , segue abaixo:

CANDIDATOS COM RECURSO INTERPOSTO DEFERIDO

Ordem	Nome	Área de Abrangência
1	RÔMULO PIRES MORAES	UBS ARAPARI – Furo Seco
2	LUIS ANTÔNIO MONTEIRO DA SILVA	UBS Castanhalzinho – Guajará da Serraria
3	RAYCILENE FURTADO DA SILVA	UBS Fazendinha – Com. R. c/ Cristo, Faz., S. J. do Arrozal
4	CARLA CRISTINA SOARES PEREIRA	UBS Jardim Cabano, B. Futuro, Burajuba e J. Cabano
5	ODICÉA DE NAZARÉ MEDEIROS SACRAMENTO	UBS Laranjal – Com. S. Rosa, N. Paraíso e Mojuquara
6	MARIA APARECIDA SOUZA DO NASCIMENTO	UBS Laranjal – Com. S. Rosa, N. Paraíso e Mojuquara
7	FRANCENILDA MATIAS MARTINS	UBS Pioneiro – B. Murucupi Pioneiro
8	WAGNER APARECIDO PEREIRA	UBS S. José I – Com. Cupuaçu, R. c/ Cristo, Inv. N Gigante
9	ÂNGELA DANIELY DOS SANTOS RIBEIRO CARDOSO	UBS S. José I – Com. Cupuaçu, R. c/ Cristo, Inv. N Gigante
10	ÂNGELA ELAYNE DOS SANTOS RIBEIRO	UBS S. José I – Com. Cupuaçu, R. c/ Cristo, Inv. N Gigante
11	GEISIELEN ARAÚJO RODRIGUES	UBS S. José I – Com. Cupuaçu, R. c/ Cristo, Inv. N Gigante

CANDIDATOS COM RECURSO INTERPOSTO INDEFERIDO

Ordem	Nome	Área de Abrangência
1	MARÍLIA DOS SANTOS FERNANDES	UBS Arienga Rio – Arienga Rio
2	GEOVANE ABREU PANTOJA	UBS Cafezal – Comunidade Barbolândia
3	LUANA AILA COSTA TEIXEIRA	UBS Guajaraúna – Comunidade Espanha
4	ANA RAQUEL BARROS DE SOUSA	UBS Guajaraúna – Comunidade Guajarauna
5	ROSIANE GOMES LAMEIRA	UBS Trambioca – Comunidade Santana
6	LAUDINÉIA SARMENTO CABRAL	UBS Laranjal – Com. S. Rosa, N. Paraíso e Mojuquara

CANDIDATOS QUE NÃO APRESENTARAM RECURSO

Ordem	Nome	Área de Abrangência
01	ELANE CRISTINA DE SHARJA GARCIA	UBS ARAPARI – Comunidade do Arapari
02	ADELMA DA CONCEICAO SOUZA	UBS Arapiranga – Comunidade Boa Nova
03	JOÃO BATISTA DA SILVA LOPES	UBS Arienga Rio – Estrada Nova
04	MARCIA SANTOS DO NASCIMENTO	UBS Guajaraúna – Curuçamba
05	AMANDA CRISTINA BENJAMIN DOS SANTOS	UBS Guajaraúna – Comunidade do Traquateua
06	NEILIANE CONCEIÇÃO DA CONCEIÇÃO	UBS Guajaraúna – N. S. do C. da Alça V. (km 54)
07	IZAIAS PUREZA MARTINS	UBS Laranjal – Com. S. Rosa, N. Paraíso e Mojuquara
08	TATIANA DO SOCORRO FURTADO	UBS Santa Maria – Comunidade Monte Santo
09	KARLA KARINA XAVIER TRINDADE DE ANDRADE	UBS Trambioca – Comunidade da Rampa

4.CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS RESERVA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E ASSINATURA DO TERMO DE INTERESSE NA VAGA:

Ordem	Nome	Área de Abrangência
01	RASIEL AZEVEDO CASTRO	UBS ARAPARI – Comunidade do Arapari
02	ANDREINNA DE KÁSSIA DOS SANTOS ARAÚJO	UBS Arapiranga – Comunidade Boa Nova
03	FRANCINEI RIBEIRO DA COSTA	UBS Arienga Rio – Estrada Nova
04	JHÉSSICA SOUZA CARNEIRO	UBS Arienga Rio – Arienga Rio
05	MARIA DE FATIMA DA CUNHA RODRIGUES	UBS Beira Rio- Com. Nova Barcarena
06	MARIA JOSE DO NASCIMENTO	UBS Betânia- Barbolândia, Tapuá e Betânia

	FERREIRA	
07	SUED SILVA COUTINHO	UBS Cafezal – Comunidade Barbolândia
08	MARILENE SOUZA PACHECO	UBS Conde, UBS Canaa Industrial-V.do Conde
09	JOSIANE SIQUEIRA SOARES SILVA	UBS Guajaraúna – Curuçamba
10	JOCILEIA MARQUES AMORAS	UBS Guajaraúna – Comunidade do Traquateua
11	SARA CARDOSO RODRIGUES	UBS Guajaraúna – N. S. do C. da Alça V. (km 54)
12	JOELMA CAMPOS OLIVEIRA	UBS Guajaraúna – Comunidade Espanha
13	LAYSE TAVARES FURO	UBS Guajaraúna – Comunidade Guajarauna
14	SUYANE MENDES LOPES	UBS Imobiliária- Bairro Nazaré
15	ADRIANE MARTINS	UBS Laranjal – Com. S. Rosa, N. Paraíso e Mojuquara
16	ROSELYNN GEOVANE PEREIRA MOEIRA NASCIMENTO	UBS Laranjal – Com. S. Rosa, N. Paraíso e Mojuquara
17	PAULO DEVIT ALBUQUERQUE BARBOSA	UBS Santa Maria – Comunidade Monte Santo
18	LUCIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA	UBS Trambioca – Comunidade da Rampa
19	JOSELITA LIMA CALDAS	UBS Trambioca – Comunidade Santana
AGENTE DE ENDEMIAS		
01	PATRICIA SOUZA NONATO	

5.CRONOGRAMA DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS A CADASTRO RESERVA

DATA	AÇÃO
07/10	Recebimento da documentação exigida em edital de candidatos a cadastro reserva
09/10	Divulgação do resultado da avaliação documental dos candidatos reservas
10/10	Data de interposição do recurso da avaliação documental dos candidatos reservas
11/10	Resultado do recurso dos candidatos do cadastro reserva e resultado final dos candidatos com documentação aprovada e chamada para o curso introdutório

Informamos que as razões de indeferimento dos recursos apresentados, serão enviados através do e-mail fornecido no ato de inscrição do candidato.

Os candidatos a cadastro reserva devem apresentar documentação comprobatória exigida **no item 14 do edital do Processo Seletivo 001/2019,** bem como protocolar seus recursos conforme cronograma fornecido acima, no horário de 08:00h às 13:00h no prédio da Secretária Municipal de Saúde, segundo andar sala 02 , localizada à Rua Vereador João Pantoja de Castro, s/n Bairro: Centro

Este edital entra em vigor na data de publicação.

Barcarena, 04 de Outubro de 2019.

EUGÊNIA JANIS CHAGAS TELES
Secretária Municipal de Saúde de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:A4F723C6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 298 DE 27 DE SETEMBRO DE 2019.

PORTARIA Nº 298 DE 27 DE SETEMBRO DE 2019.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Autorizar a Sra. **JOCIANE PERES FARIAS,** servidora, a deslocar-se para o Município de Santarém/PA, no período de 02 a 04 de outubro de 2019, a fim de Participar do **"CURSO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA".**

Art. 2°Autorizar o pagamento de 2 (duas meias) diárias no valor total de R$ 100,00 (cem reais), a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida Cidade. (Conforme a Lei nº 270/2019, no Art. 8º alínea I).

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposição.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, 27 de Setembro de 2019.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

MAURO FABRICIO REIS PEDROSO
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento
Decreto Nº 153/2018

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:4B1BEBB6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 299 DE 27 DE SETEMBRO DE 2019.

PORTARIA Nº 299 DE 27 DE SETEMBRO DE 2019.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Autorizar a Sra. **CAMILA ANDRESSA CARDOSO DE SOUSA,** servidora, a deslocar-se para o Município de Santarém/PA, no período de 02 a 04 de outubro de 2019, a fim de Participar do **"CURSO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA".**

Art. 2°Autorizar o pagamento de 2 (duas meias) diárias no valor total de R$ 100,00 (cem reais), a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida Cidade. (Conforme a Lei nº 270/2019, no Art. 8º alínea I).

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposição.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, 27 de Setembro de 2019.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

MAURO FABRICIO REIS PEDROSO
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento
Decreto Nº 153/2018

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:18347CAB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 300 DE 27 DE SETEMBRO DE 2019.

PORTARIA Nº 300 DE 27 DE SETEMBRO DE 2019.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Autorizar a Sra. **ERICA KEILA SANTOS DA SILVA,** servidora, a deslocar-se para o Município de Santarém/PA, no período de 02 a 04 de outubro de 2019, a fim de Participar do **"CURSO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA".**

Art. 2°Autorizar o pagamento de 2 (duas meias) diárias no valor total de R$ 100,00 (cem reais), a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida Cidade. (Conforme a Lei nº 270/2019, no Art. 8º alínea I).

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposição.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, 27 de Setembro de 2019.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

MAURO FABRICIO REIS PEDROSO
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento
Decreto Nº 153/2018

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:97FA2E40

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 301 DE 27 DE SETEMBRO DE 2019.

PORTARIA Nº 301 DE 27 DE SETEMBRO DE 2019.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Autorizar a Sra. **JOICE MIRANDA LOBATO,** servidora, a deslocar-se para o Município de Santarém/PA, no período de 02 a 04 de outubro de 2019, a fim de Participar do **"CURSO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA".**

Art. 2°Autorizar o pagamento de 2 (duas meias) diárias no valor total de R$ 100,00 (cem reais), a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida Cidade. (Conforme a Lei nº 270/2019, no Art. 8º alínea I).

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposição.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, 27 de Setembro de 2019.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

MAURO FABRICIO REIS PEDROSO
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento
Decreto Nº 153/2018

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:9293950C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 302 DE 27 DE SETEMBRO DE 2019.

PORTARIA Nº 302 DE 27 DE SETEMBRO DE 2019.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Autorizar a Sra. **REGIA EDUARDA DA SILVA FERREIRA,** servidora, a deslocar-se para o Município de Santarém/PA, no período de 02 a 04 de outubro de 2019, a fim de Participar do **"CURSO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA".**

Art. 2°Autorizar o pagamento de 2 (duas meias) diárias no valor total de R$ 100,00 (cem reais), a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida Cidade. (Conforme a Lei nº 270/2019, no Art. 8º alínea I).

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposição.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, 27 de Setembro de 2019.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

MAURO FABRICIO REIS PEDROSO
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento
Decreto Nº 153/2018

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:B2A4BDCB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 303 DE 27 DE SETEMBRO DE 2019.

PORTARIA Nº 303 DE 27 DE SETEMBRO DE 2019.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Autorizar a Sra. **DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA,** secretária, a deslocar-se para o Município de Santarém/PA, no período de 02 a 04 de outubro de 2019, a fim de Participar do **"CURSO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA".**

Art. 2°Autorizar o pagamento de (duas meias) diárias no valor total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida Cidade. (Conforme a Lei nº 270/2019, no Art. 8º alínea II "a").

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposição.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, 27 de Setembro de 2019.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

MAURO FABRICIO REIS PEDROSO
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento
Decreto Nº 153/2018

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:0B508393

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 304 DE 27 DE SETEMBRO DE 2019.

PORTARIA Nº 304 DE 27 DE SETEMBRO DE 2019.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Autorizar a Sra. **MARIA CRISTINA NUNES DA CUNHA,** servidora, a deslocar-se para o Município de Santarém/PA, no período de 02 a 04 de outubro de 2019, a fim de Participar do **"CURSO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA".**

Art. 2°Autorizar o pagamento de (duas meias) diárias no valor total de R$ 100,00 (cem reais), a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida Cidade. (Conforme a Lei nº 270/2019, no Art. 8º alínea II "a").

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposição.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, 27 de Setembro de 2019.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

MAURO FABRICIO REIS PEDROSO
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento
Decreto Nº 153/2018

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:376A9897

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 305 DE 27 DE SETEMBRO DE 2019.

PORTARIA Nº 305 DE 27 DE SETEMBRO DE 2019.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Autorizar a Sra. **ELISANGELA ALMADA PIRES,** servidora, a deslocar-se para o Município de Santarém/PA, no período de 02 a 04 de outubro de 2019, a fim de Participar do **"CURSO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA".**

Art. 2°Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposição.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, 27 de Setembro de 2019.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

MAURO FABRICIO REIS PEDROSO
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento
Decreto Nº 153/2018

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:F902BB4F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 306 DE 27 DE SETEMBRO DE 2019.

PORTARIA Nº 306 DE 27 DE SETEMBRO DE 2019.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Autorizar o Sr. **WILLIAM ALEX NADLER VIANA JUNIOR,** servidor, a deslocar-se para o Município de Santarém/PA, no período de 02 a 04 de outubro de 2019, a fim de Participar do **"CURSO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA".**

Art. 2°Autorizar o pagamento de (duas meias) diárias no valor total de R$ 100,00 (cem reais), a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida Cidade. (Conforme a Lei nº 270/2019, no Art. 8º alínea II "a").

Art. 3°Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposição.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, 27 de Setembro de 2019.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

MAURO FABRICIO REIS PEDROSO
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento
Decreto Nº 153/2018

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:E1861989

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 307 DE 27 DE SETEMBRO DE 2019.

PORTARIA Nº 307 DE 27 DE SETEMBRO DE 2019.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Autorizar a Sra. **MÁRCIA CRISTIANE DIAS SARDINHA,** servidora, a deslocar-se para o Município de Santarém/PA, no período de 02 a 04 de outubro de 2019, a fim de Participar do **"CURSO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA".**

Art. 2°Autorizar o pagamento de (duas meias) diárias no valor total de R$ 100,00 (cem reais), a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida Cidade. (Conforme a Lei nº 270/2019, no Art. 8º alínea II "a").

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposição.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, 27 de Setembro de 2019.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

MAURO FABRICIO REIS PEDROSO
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento
Decreto Nº 153/2018

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:F0490C6E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 309 DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

PORTARIA Nº 309 DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 52-XXVI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Resolve viajar a Belém/Pa, no período de 01 a 04 de Outubro de 2019, afim de tratar assuntos pertinentes do Município junto ao governo do Estado do Pará e funasa.

Art. 2° Autorizar o pagamento de 4 (quatro) diárias no valor total de R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida Cidade. (Conforme a Lei nº 270/2019, no Art. 8º, alínea I).

Art.3 º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, 30 de Setembro de 2019.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

MAURO FABRICIO REIS PEDROSO
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento
Decreto Nº 153/2018

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:4954EA39

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 310 DE 27 DE SETEMBRO DE 2019.

PORTARIA Nº 310 DE 27 DE SETEMBRO DE 2019.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Autorizar o Sr. **LINEU ANTONIO SARTURI,** secretário, a viajar para Brasília/DF, no período de 06 a 11 de outubro de 2019, a

fim de Participar de **"AUDIENCIAS JUNTO AOS MINISTERIOS E GABINETES DE DEPUTADOS E SENADORES, VISANDO A LIBERAÇÃO DE RECURSOS ORIUNDOS DE EMENDAS PARLAMENTARES E ACOMPANHAR O ANDAMENTO DE PROJETOS".**

Art. 2º Designar o Servidor **WALDELISSON NASCIMENTO DOS SANTOS,** para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Agricultura.

Art. 3°Autorizar o pagamento de 6 (seis) diárias no valor total de R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida Capital. (Conforme a Lei nº 270/2019, no Art. 8º alínea I).

Art.4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposição.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, 27 de Setembro de 2019.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

MAURO FABRICIO REIS PEDROSO
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento
Decreto Nº 153/2018

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:7B7C3855

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE EDITAL

O Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 17 de outubro de 2019 às 08hs: 00 na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação na sede da Prefeitura Municipal, o Processo Licitatório nº 118/2019/FMAS – Modalidade: PREGÃO N° 060/2019/CPL Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de material de limpeza e materiais descartáveis, para suprir as necessidades básicas do Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás-PA. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download), no site http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/ou cpl@canaadoscarajas.pa.gov.br.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Pregoeiro
Dec. Nº 1010/2018-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:C7E3F578

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

Portaria n.º 049/2019 - GP

O PRESIDENTE DO IDURB - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o § 5º, do art. 17 da Lei Municipal nº 225/2009, alterado pela Lei 856/2019, de 18 de setembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **JESSICA BORGES DE CARVALHO,** inscrito no CPF sob o nº. 000.951.752-96**,** para assumir o Cargo de Coordenadora de Planejamento e Gestão Urbana, junto ao **Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás - IDURB.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 outubro de 2019, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Instituto de Desenvolvimento Urbano Canaã dos Carajás-PA, aos 03 dias do mês de outubro de 2019.

Assinado Digitalmente

ALISSON BARBOSA MILHOMEM
Presidente do IDURB
Port.619/2015-GP

Publicado por:
Alisson Barbosa Milhoem
Código Identificador:F99FC625

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
RESULTADO DE JULGAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº110/2019- PMCC
TOMADA DE PREÇO Nº 014/2019-CPL
A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do processo Licitatório **Nº** 110/2019- PMCC, na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 014/2019-CPL, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada para a construção de 12 (doze) unidades habitacionais padrão popular em atendimento ao programa moradia digna no município de Canaã dos Carajás, estado do Pará.
Vencedora do Certame: CONSTRUTORA SUL PARA EIRELI.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Presidente
Dec. Nº 422/2018-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:CFDB1366

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE, PREFEITO MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL POR MEIO DO PROJETO CIDADE EMPREENDEDORA, NOS EIXOS ESTRATÉGICOS DA GESTÃO MUNICIPAL.
Valor: R$ 208.500,00 (duzentos e oito mil e quinhentos reais)
Contratado: SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQ EMPRESAS DO PARA
Fundamento Legal: art. 24, inciso V , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE, PREFEITO MUNICIPAL.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 04 de outubro de 2019.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:C97B6F70

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo aditivo de prazo
a) Espécie: Sexto Termo Aditivo de prazo ao Contrato Administrativo Nº 125/2017, firmado em 06/11/2017, entre a Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia-PA e a empresaE DE S ARAUJO E CIA LTDA-ME, inscrito no CNPJ *sob o nº* 08.847.174/0001-04;
b) Objeto: *O contrato tem por objeto* a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, DESTINADA A PAVIMENTAÇÃO EM BLOKRET DE VIAS URBANAS DO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 826221/2016**.
c) Fundamento Legal: Inciso I, alínea "b" do artigo 65 da Lei nº 8.666 de 1993.
d) Vigência: O presente aditivo tem como vigência de 04 de outubro de 2019 até 04 Janeiro de 2020. Conforme determina lei 8.666/93 e contrato nº 125/2017.
e) Signatários: pela Contratante, Sra. *Jair Lopes Martins* e pela Contratada Enízio de Souza Araújo.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:456FC0DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 17/2019

PORTARIA Nº 178/2019.
Conceição do Araguaia – Pará, 02 de outubro de 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art.: 1º - Exonerar, a pedido de acordo com o art.59 da lei n° 5810 de 24/01/1994 a servidora ROBERVANIA DE LIMA SÁ CPF: 664.873.232-68, servidora efetiva desde 08/05/2000, sob matricula 1335 do cargo de Professora, lotada na secretaria Municipal de Educação e cultura-SEMEC .

Art.: 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos ao dia 16/01/2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Parágrafo único. A para fins de regularização funcional,

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura.

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Portaria 006/2017

Publicado por:
Francinete Vieira da Costa
Código Identificador:F723EF94

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº: 117/2019

Extrato de Portaria
PORTARIA Nº: 117/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
BENEFICIÁRIO: DIEGO LUIZ DA COSTA
JUSTIFICATIVA: O REFERIDO SERVIDOR EFETUARÁ PERFURAÇÃO DE CEDULAS DE INDENTIFICAÇÃO (RG).
DESTINO: REDENÇÃO - PARÁ
INÍCIO: 07/10/2019
FIM: 08/10/2019
Nº DE DIARIAS: 1 ½
VALOR: 240,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 03.0301.04.122.0037.2035.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 04.10.2019

JOSE CARLOS AZEVEDO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:14F02CB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº: 118/2019

Extrato de Portaria

PORTARIA Nº: 118/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
BENEFICIÁRIO: DIEGO LUIZ DA COSTA
JUSTIFICATIVA: A REFERIDA QUANTIA COBRIU DESPESAS EM RAZÃO DE VIAGEM A SERVIÇO DESSA MUNICIPALIDADE
DESTINO: REDENÇÃO - PARÁ
INÍCIO: 07/10/2019
FIM: 08/10/2019
VALOR: 60,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 04.0401.04.123.0031.2045.339033
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 04.10.2019

JOSE CARLOS AZEVEDO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:57F7552F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1436/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **AILTON GONÇALVES FARIAS,** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **23 de Setembro de 2019,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **13228/2016**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 23 de Setembro de 2019.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:B0871CBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1447/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ADÃO GELSON MOREIRA DE QUEIROZ** para deslocar-se à **REDENÇÃO-PA,** no dia **24 de Setembro de 2019** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **Redenção/PA**, conforme referenciado no processo nº **13377/2018**.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 24 de Setembro de 2019.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:DF826B23

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1460/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **AMADEU MOREIRA COELHO,** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **26 de Setembro de 2019,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO -PA**, conforme referenciado no processo nº **7732/2019**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 26 de Setembro de 2019.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:C73E5EE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1461/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA (Motorista)** para deslocar-se **REDENÇÃO-PA,** no dia **26** d**e Setembro de 2019** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)**, na forma da legislação vigente.
Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **13289/2017.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 26 de Setembro de 2019.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:3E80F85B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1463/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **AILTON GONÇALVES FARIAS,** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **27 de Setembro de 2019,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **13367/2017**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 27 de Setembro de 2019.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:99828B4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1464/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **AMADEU MOREIRA COELHO,** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **26 de Setembro de 2019,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO -PA**, conforme referenciado no processo nº **7732/2019**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 26 de Setembro de 2019.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:F0520B30

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1465/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CLEITE SANTOS SARAIVA (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA, no dia 27 de Setembro de 2019,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Redenção/PA, conforme referenciado pelo processo nº **7792/2019**.

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 27 de Setembro de 2019.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:3D11EA65

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1467/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **AMADEU MOREIRA COELHO,** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **30 de Setembro de 2019,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO -PA**, conforme referenciado no processo nº **7961/2019**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 30 de Setembro de 2019.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:A871076B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1468/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **JOEL ALVES PEREIRA (Motorista)** para deslocar-se a **Redenção-PA,** no dia **30 de Setembro de 2019** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **Redenção-PA,** conforme referenciado pelo processo nº **576/2008.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.
Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 30 de Setembro de 2019.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:4CEF878C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1468-A/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **JOEL ALVES PEREIRA (Motorista)** para deslocar-se a **Redenção-PA,** no dia **30 de Setembro de 2019** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **Redenção-PA,** conforme referenciado pelo processo nº **576/2008.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 30 de Setembro de 2019.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:C7F5ACBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1469/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **AILTON GONÇALVES FARIAS,** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **30 de Setembro de 2019,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **13367/2017**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 30 de Setembro de 2019.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:E2A37705

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

GABINETE DO PREFEITO
LEI N.º 481/2019

LEI N.º 481/2019, DE 04 DE OUTUBRO DE 2019

Autoriza o Poder Executivo Municipal a confessar e parcelar débitos oriundos do consumo de energia elétrica junto à CELPA – Centrais Elétricas do Pará e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM ELISEU, ESTADO DO PARÁ,
Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Dom Eliseu, estado do Pará, aprovou e eu sanciono, nos termos da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar acordo para confissão e parcelamento do débito de R$ 14.414.227,22 (quatorze milhões, quatrocentos e quatorze mil duzentos e vinte e sete reais e vinte e dois centavos), oriundos do consumo de energia elétrica por diversas secretarias do município de Dom Eliseu e pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município - SAAE, vencidos até o mês de setembro de 2019, junto a concessionária de energia elétrica CELPA – Centrais Elétricas do Pará.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a parcelar o débito confessado em até 170 (cento e setenta) parcelas mensais, iguais e sucessivas de R$ 84.789,57 (oitenta e quatro mil, setecentos e oitenta e nove reais e cinquenta e sete centavos).

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal a fazer a abertura de crédito especial ao orçamento, mediante suplementação orçamentária, na hipótese de insuficiência de recursos orçamentários necessários ao cumprimento do parcelamento aqui consignado.

Art. 4º Fica revogada a Lei n.º 465/2018.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, Estado do Pará, 04 de outubro de 2019

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:65EA3B7B

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Dom Eliseu, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação informa que o Processo Licitatório, modalidade CONCORRÊNCIA nº 001/2019, tipo técnica e preço, foi anulado com base no art. 49 da Lei 8.666/93 e justificativa fundamentada no processo. Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecida junto à Comissão Permanente de Licitação na Prefeitura Municipal de Dom Eliseu, Av. JK de Oliveira, nº 002, Centro – Dom Eliseu-PA.

Dom Eliseu, 26 de setembro de 2019.

GILSON BRITO SANTOS
Presidente CPL-PMDE/PA.

Publicado por:
Alex Trindade Barbosa
Código Identificador:3603FCA9

PREFEITURA MUNICIPAL
TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019323901

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019323901

O Município de DOM ELISEU, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 22.953.681/0001-45, com sede na AV. JK DE OLIVEIRA, 02, representado por AYESO GASTON SIVIERO, PREFEITO MUNICIPAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e AUTO POSTO ITINGA II LTDA., inscrito(a) no CNPJ 01.286.739/0001-74, com sede na ROD. BR 010, SNº - KM 17, REDENCAO, Dom Eliseu-PA, CEP 68633-000, representada por JOSÉ ARDSON FIRMIANO DA SILVA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:
O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 25 de Outubro de 2019, nos termo do art. 65, I, 'a' c/c art. 57, $ 1º, I, da Lei Federal nº 8.666/93.

DOM ELISEU - PA, 25 de Setembro de 2019

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilson Brito Santos
Código Identificador:C6CFBD0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, TRABALHO E ASS. SOCIAL
TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019323501

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019323501

O Município de DOM ELISEU, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 15.784.575/0001-10, com sede na Rua Ceará, 721, representado por BERNADETE TEN CATEN, Sec. Municipal de Assistência Social, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e AUTO POSTO ITINGA II LTDA., inscrito(a) no CNPJ 01.286.739/0001-74, com sede na ROD. BR 010, SNº - KM 17, REDENCAO, Dom Eliseu-PA, CEP 68633-000, representada por JOSÉ ARDSON FIRMIANO DA SILVA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:
O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 25 de Outubro de 2019, nos termo do art. 65, I, 'a' c/c art. 57, $ 1º, I, da Lei Federal nº 8.666/93.

DOM ELISEU - PA, 25 de Setembro de 2019

BERNADETE TEN CATEN
Sec. Mun. Ass. Social

Publicado por:
Gilson Brito Santos
Código Identificador:96184E51

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019323701

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019323701

O Município de DOM ELISEU, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 22.453.776/0001-08, com sede na RUA SANTOS DUMONT, 721, representado por CLEITON HILÁRIO FERREIRA ANDRADE, SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e AUTO POSTO ITINGA II LTDA., inscrito(a) no CNPJ 01.286.739/0001-74, com sede na ROD. BR 010, SNº - KM 17, REDENCAO, Dom Eliseu-PA, CEP 68633-000, representada por JOSÉ ARDSON FIRMIANO DA SILVA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:
O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 25 de Outubro de 2019, nos termo do art. 65, I, 'a' c/c art. 57, $ 1º, I, da Lei Federal nº 8.666/93.

DOM ELISEU - PA, 25 de Setembro de 2019

CLEITON HILÁRIO FERREIRA ANDRADE
Secr. Mun. de Educação

Publicado por:
Gilson Brito Santos
Código Identificador:2EED75A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019323601

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019323601

O Município de DOM ELISEU, através do(a) FUNDEB-FUNDO DE MANUT.E DESENV.DA EDUC.BÁSICA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 24.168.723/0001-62, com sede na Rua Santos Dumont,721, representado por CLEITON HILÁRIO FERREIRA ANDRADE, Secretário Municipal de Educação, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e AUTO POSTO ITINGA II LTDA., inscrito(a) no CNPJ 01.286.739/0001-74, com sede na ROD. BR 010, SNº - KM 17, REDENCAO, Dom Eliseu-PA, CEP 68633-000, representada por JOSÉ ARDSON FIRMIANO DA SILVA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 25 de Outubro de 2019, nos termo do art. 65, I, 'a' c/c art. 57, $ 1º, I, da Lei Federal nº 8.666/93.

DOM ELISEU - PA, 25 de Setembro de 2019

CLEITON HILÁRIO FERREIRA ANDRADE
Sec. Mun. de Educação

Publicado por:
Gilson Brito Santos
Código Identificador:C76DF6A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019323801

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019323801

O Município de DOM ELISEU, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 22.453.736/0001-58, com sede na RUA PERNAMBUCO, representado por ANTONIO LEITE DA SILVA, Sec. Municipal de Meio Ambiente, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e AUTO POSTO ITINGA II LTDA., inscrito(a) no CNPJ 01.286.739/0001-74, com sede na ROD. BR 010, SNº - KM 17, REDENCAO, Dom Eliseu-PA, CEP 68633-000, representada por JOSÉ ARDSON FIRMIANO DA SILVA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 25 de Outubro de 2019, nos termo do art. 65, I, 'a' c/c art. 57, $ 1º, I, da Lei Federal nº 8.666/93.

DOM ELISEU - PA, 25 de Setembro de 2019

ANTONIO LEITE DA SILVA
Sec. Mun. Meio Ambiente

Publicado por:
Gilson Brito Santos
Código Identificador:FA180E18

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
AVISOS DE ANULAÇÃO

AVISOS DE ANULAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Dom Eliseu/PA, através da CPL, decide TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 280803.3.5. Data da Publicação: Diário Oficial dos Municípios no dia 03 de outubro de 2019, na Edição nº 2333, pag. 27, cód. 6F7D2E57.
• Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO X | Nº 2333

ANTONIO LEITE DA SILVA
Sec. Mun. Meio Ambiente

Publicado por:
Gilson Brito Santos
Código Identificador:B2E91DA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019324001

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019324001

O Município de DOM ELISEU, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.415.068/0001-58, com sede na Rua Ceara, 42, representado por CARLA JULIANE ANDRADE MAGALHÃES, SEC. MUN. DE SAÚDE, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e AUTO POSTO ITINGA II LTDA., inscrito(a) no CNPJ 01.286.739/0001-74, com sede na ROD. BR 010, SNº - KM 17, REDENCAO, Dom Eliseu-PA, CEP 68633-000, representada por JOSÉ ARDSON FIRMIANO DA SILVA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:
O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 25 de Outubro de 2019, nos termo do art. 65, I, 'a' c/c art. 57, $ 1º, I, da Lei Federal nº 8.666/93.

DOM ELISEU - PA, 25 de Setembro de 2019

CARLA JULIANE ANDRADE MAGALHÃES
Sec. Mun. de Saúde

Publicado por:
Gilson Brito Santos
Código Identificador:7F27AE4E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº- 039/2019-PMI

A Prefeitura de Igarapé - Açu/PA, através de sua Pregoeira, comunica que realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços, do tipo Menor Preço por Item sob regime: execução indireta. Objeto: Registro de preços para futura aquisição de insumos agrícolas, para atender a demanda da secretaria municipal de agricultura e abastecimento de igarapé - açu, conforme especificações estabelecidas no edital e seus anexos. data de Abertura: 18/10/2019 às 09:00 hs (horário local), e a íntegra do Edital poderá ser obtida junto ao Setor de Compras da Prefeitura, Sito a Av. Barão do Rio Branco, nº3635, Bairro: Centro, Município de Igarapé Açu, ou pelo sites: www.tcm.pa.gov.br,www.prefeituradeigarapeacu.pa.gov.br

TATIANE PILONETTO
Pregoeira

Igarapé – Açu, 07 de Outubro de 2019. .

Publicado por:
Tatiane Pilonetto
Código Identificador:12DBDC66

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU II
EXTRATO DE CONTRATO

Secretaria Municipal De Obras, Serv. Urb. e Transporte e a Empresa L.A.N DE MORAES SERVIÇOS-EPP. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTA, para atender as necessidades da prefeitura, secretarias e fundos municipais. Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 025/2017-PMI, Contrato: 013/2018, Valor: R$ 19.530,00 (Dezenove Mil Quinhentos e Trinta Reais). Vigência: 03 de janeiro de 2018 até 03 de agosto de 2018.

Secretaria Municipal De Agricultura e a Empresa L.A.N DE MORAES SERVIÇOS-EPP. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTA, para atender as necessidades da prefeitura, secretarias e fundos municipais. Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 025/2017-PMI, Contrato: 014/2018, Valor: R$ 19.530,00 (Dezenove Mil Quinhentos e Trinta Reais). Vigência: 03 de janeiro de 2018 até 03 de agosto de 2018.

Secretaria Municipal De Saúde / Fundo Municipal De Saúde e a Empresa L.A.N DE MORAES SERVIÇOS-EPP. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTA, para atender as necessidades da prefeitura, secretarias e fundos municipais. Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 025/2017-PMI, Contrato: 015/2018, Valor: R$ 30.030,00 (Trinta Mil e Trinta Reais). Vigência: 03 de janeiro de 2018 até 03 de agosto de 2018.

Publicado por:
Laureane da Cruz Varela
Código Identificador:4C174994

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU II
EXTRATO DE CONTRATO

Secretaria Municipal De Obras, Serv. Urb. e Transporte e a Empresa MORAES DE LIMA TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI - ME. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTA, para atender as necessidades da prefeitura, secretarias e fundos municipais. Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 025/2017-PMI, Contrato: 009/2018, Valor: R$ 236.238,00 (Duzentos e Trinta e Seis Mil e Duzentos e Trinta e Oito Reais). Vigência: 03 de janeiro de 2018 até 03 de julho de 2018.

Secretaria Municipal De Educação / Fundo Municipal De Educação e a Empresa MORAES DE LIMA TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI - ME. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTA, para atender as necessidades da prefeitura, secretarias e fundos municipais. Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 025/2017-PMI, Contrato: 010/2018, Valor: R$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais). Vigência: 03 de janeiro de 2018 até 03 de julho de 2018.

Secretaria Municipal De Saúde / Fundo Municipal De Saúde e a Empresa MORAES DE LIMA TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI - ME. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTA, para atender as necessidades da prefeitura, secretarias e fundos municipais. Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 025/2017-PMI, Contrato: 011/2018, Valor: R$ 89.010,00 (Oitenta e Nove Mil e Dez Reais). Vigência: 03 de janeiro de 2018 até 03 de julho de 2018.

Publicado por:
Laureane da Cruz Varela
Código Identificador:16049B68

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU II
EXTRATO DE CONTRATO

Secretaria Municipal De Administração e a Empresa WAP COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA-ME. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTA, para atender as necessidades da prefeitura, secretarias e fundos municipais. Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 025/2017-PMI, Contrato: 237/2018, Valor: R$ 26.040,00(Vinte e Seis Mil e Quarenta Reais). Vigência: 20 de fevereiro de 2018 até 19 de agosto de 2018.

Secretaria Municipal De Educação / Fundo Municipal De Educação e a Empresa WAP COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA-ME. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTA, para atender as necessidades da prefeitura, secretarias e fundos municipais. Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 025/2017-PMI, Contrato: 238/2018, Valor: R$ 65.994,00 (Sessenta e Cinco Mil, Novecentos e Noventa e Quatro Reais). Vigência: 20 de fevereiro de 2018 até 19 de agosto de 2018.

Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu e a Empresa WAP COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA-ME. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTA, para atender as necessidades da prefeitura, secretarias e fundos municipais. Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 025/2017-PMI, Contrato: 239/2018, Valor: R$ 39.060,00 (Trinta e Nove Mil e Sessenta Reais). Vigência: 20 de fevereiro de 2018 até 19 de agosto de 2018.

Secretaria Municipal De Obras, Serv. Urb. e Transporte e a Empresa WAP COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA-ME. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTA, para atender as necessidades da prefeitura, secretarias e fundos municipais. Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 025/2017-PMI, Contrato: 240/2018, Valor: R$ 29.420,00 (Vinte e Nove Mil Quatrocentos e Vinte Reais). Vigência: 20 de fevereiro de 2018 até 19 de agosto de 2018.

Secretaria Municipal De Saúde / Fundo Municipal De Saúde e a Empresa WAP COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA-ME. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTA, para atender as necessidades da prefeitura, secretarias e fundos municipais. Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 025/2017-PMI, Contrato: 241/2018, Valor: R$ 195.300,00 (Cento e Noventa e Cinco Mil e Trezentos Reais). Vigência: 20 de fevereiro de 2018 até 19 de agosto de 2018.

Publicado por:
Laureane da Cruz Varela
Código Identificador:F97E0240

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO DE CONTRATO

12º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 054/2016

TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINSITRATIVO N ° 054/2016 CELEBRADO ENTRE A FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E S. S. CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, PARA A CONSTRUÇÃO DE RAMPA PARA ACESSABILIDADE DA ESCOLA BARÃO DO RIO BRANCO NO MUNICÍPIO DE ITAITUBA-PA.

O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 25.317.772/0001-82, com sede à Rod. Transamazônica, s/n, Comércio, CEP. 68.180-010, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Educação, Exmo. Sr. **Amilton Teixeira Pinho**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 2803609 SSP-PA e do CPF nº 586.519.772-04, domiciliado e residente neste município, doravante denominada **CONTRATANTE** e **S. S. CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME** inscrita no CNPJ nº 14.343.710/0001-29, estabelecida à Av. Castelo Branco, nº 33, Bairro Centro, Município de Trairão-PA, neste ato representada pelo Sr. Antonio Rogério Fontenele da Silva, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Tomada de Preços nº 001/2016 mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1 - Artigo 57, §1º, II da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Quinta, item 5.1 do Contrato nº 054/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente Termo Aditivo visa prorrogar a cláusula de vigência do Contrato acima citado, mantendo-se o valor da contratação originária, que versa sobre a contratação de empresa para construção de rampa para acessibilidade da Escola Barão do Rio Branco no Município de Itaituba-PA.

2.2 – Fica prorrogada a vigência do presente instrumento, com sua duração para **03/07/2019** até **30/10/2019**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

3.1 – Ficam inalteradas todas as demais cláusulas e condições que não foram modificadas por este instrumento, conforme originalmente pactuadas.

E por estarem assim justos e avençados, firmam o presente instrumento, redigido em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 28 de junho de 2019.

AMILTON TEIXEIRA PINHO
Fundo Municipal de Educação
Contratante

S. S. Construções Comércio e Serviços LTDA - ME
ROGÉRIO FONTENELE DA SILVA
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:5882E745

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Modalidade: TOMADA DE PREÇOS nº 011/2019-TP. Objeto: Contratação de empresa especializada para continuação da construção da UBS - Unidade Básica de Saúde Wirland Freire - Município de Itaituba. Vencedor: E F MOURA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, com o valor total de R$ 229.664,46(duzentos e vinte e nove mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e quarenta e seis centavos). Homologada e adjudicada pelo Sr. IAMAX PRADO CUSTODIO, Secretário Municipal de Saúde. Na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações vigentes.

Itaituba - Pa, 04 de outubro de 2019

EDNICE MELO SALOMÃO
Presidente - CPL

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:AA4B992A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 030/2019. Objeto: Registro de preços para a eventual Prestação de Serviços de confecção de

uniformes, lençóis hospitalares, conjuntos hospitalares, uniforme completo da COMTRANJA (Coordenadoria Municipal de Transito de Jacareacanga), destinada a Prefeitura Municipal de Jacareacanga e as Secretarias Jurisdicionadas (Conforme Termo de Referencia). **Tipo:** Menor Preço por item. **Data:** 21/10/2019. **Horário:** 09h

TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2019. Objeto: Implantação/Construção de 33 (trinta e três) módulos Sanitários domiciliares no Bairro São Francisco no município de Jacareacanga, em atendimento ao Convênio 0854672/2017. **Tipo:** Menor Preço. **Regime de Execução**: Empreitada por Menor Preço Global. **Data:** 23/10/2019. **Horário:** 09:00h. - **INFORMAÇÕES:** Setor de Licitações e Contratos, Avenida Brigadeiro Haroldo Veloso, s/n, Complemento Prédio da Prefeitura Municipal de Jacareacanga, CEP 68.195-000, Bairro Centro,

Jacareacanga/PA, 04 de Outubro de 2019.

KLEBER DOS ANJOS DE SOUSA.
Pregoeiro/Presidente da CPL.

Publicado por:
Kleber dos Anjos de Sousa
Código Identificador:57D47436

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 028/2019. Objeto: Registro de Preços para a Aquisição de Material Odontológico e Material para Análise Clinica, para suprir as demandas do Hospital Municipal de Jacareacanga e das Unidades Básicas de Saúde (Conforme Termo de Referencia). **Tipo:** Menor Preço por item **Data:** 17/10/2019. **Horário:** 09h- **INFORMAÇÕES:** Setor de Licitações e Contratos, Avenida Brigadeiro Haroldo Veloso, s/n, Complemento Prédio da Prefeitura Municipal de Jacareacanga, CEP 68.195-000, Bairro Centro,

Jacareacanga/PA, 04 de Outubro de 2019.

KLEBER DOS ANJOS DE SOUSA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Kleber dos Anjos de Sousa
Código Identificador:F79448B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL / FMAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 029/2019. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de artigos de armarinho para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Jacareacanga (Conforme Termo de Referencia). **Tipo:** Menor Preço por item. **Data:** 18/10/2019. **Horário:** 09h

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 031/2019. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de Materiais Didáticos e Materiais Socioeducativos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Jacareacanga (Conforme Termo de Referencia). **Tipo:** Menor Preço por item. **Data:** 22/10/2019. **Horário:** 09h- **INFORMAÇÕES:** Setor de Licitações e Contratos, Avenida Brigadeiro Haroldo Veloso, s/n, Complemento Prédio da Prefeitura Municipal de Jacareacanga, CEP 68.195-000, Bairro Centro,

Jacareacanga/PA, 04 de Outubro de 2019.

KLEBER DOS ANJOS DE SOUSA.
Pregoeiro/Presidente da CPL.

Publicado por:
Kleber dos Anjos de Sousa
Código Identificador:55E4D1DF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão SRP Eletrônico nº 055/2019/CPL/PMM. Processo Licitatório nº 8.642/2019/PMM. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTES PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS A ESTA SECRETARIA POR PERIODO DE 12 MESES,** onde sagrou-se vencedora as empresas**: XERFAN ROCHA & CIA LTDA - CNPJ Nº 10.233.542/0001-68 vencedora dos itens; 08, 94, 95, 105, 123** perfazendo o Valor Total: **R$ 61.607,00(Sessenta e um mil, seiscentos e sete reais), L.R. COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA - CNPJ Nº 22.966.860/0001-17 vencedora dos itens; 03, 10, 11, 16, 22, 24, 26, 37, 40, 44, 47, 48, 49, 107** perfazendo o Valor Total: **R$ 30.046,00 (Trinta mil e quarenta e seis reais), LÁZARO BEZERRA SOARES - CNPJ Nº 06.088.333/0001-09 vencedora dos itens; 01, 14, 33, 42, 43, 45, 54, 58, 63, 77, 79, 82, 89, 106, 110,** perfazendo o Valor Total: **R$ 58.158,90 (Cinqüenta e oito mil, cento e cinqüenta e oito reais e noventa centavos), SOBRAL – CHAVES E CARIMBOS LTDA - CNPJ Nº 01.088.055/0001-68 vencedora dos itens; 101, 102, 103** perfazendo o Valor Total: **R$ 22.775,00 (vinte e dois mil, setecentos e setenta e cinco reais), HERENIO DOS SANTOS COMERCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI - CNPJ Nº 12.283.935/0001-01 vencedora dos itens; 02, 05, 06, 07, 09, 13, 21, 23, 25, 31, 32, 35, 59, 60, 62, 65, 66, 67, 69, 70, 80, 84, 85, 92, 93, 99, 108, 114, 116, 121, 122** perfazendo o Valor Total: **R$ 154.932,04 (Cento e cinqüenta e quatro mil, novecentos e trinta e dois reais e quatro centavos), BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA - CNPJ Nº 21.189.579/0001-52 vencedora dos itens; 28, 64, 117, 120,** perfazendo o Valor Total: **R$ 10.129,60 (Dez mil, cento e vinte e nove reais e sessenta centavos), COMPANHIA DO PAPEL EIRELI - CNPJ Nº 21.496.459/0001-06 vencedora dos itens; 04, 17, 18, 29, 30, 36, 39, 51, 52, 72, 74, 75, 76, 81, 83, 90, 97, 98, 118** perfazendo o Valor Total: **R$ 73.909,50 (Setenta e três mil, novecentos e nove reais e cinqüenta centavos), EBL ELETRONICOS EIRELI - CNPJ Nº 07.511.067/0001-30 vencedora dos itens; 19, 20, 55, 56** perfazendo o Valor Total: **R$ 9.168,60 (Nove mil, cento e sessenta e oito reais e sessenta centavos), R DA S COSTA E MENDONÇA COMERCIO DE TECIDOS - CNPJ Nº 12.591.019/0001-39 vencedora dos itens; 34, 78, 125** perfazendo o Valor Total: **R$ 13.020,00 (Treze mil e vinte reais), ANA PAULA GONSALVES DE BARROS - CNPJ Nº 30.819.851/0001-21 vencedora dos itens; 26** perfazendo o Valor Total: **R$ 9.550,00 (Nove mil e quinhentos e cinqüenta reais), AUGUSTU`S INFORMATICA EIRELI - CNPJ Nº 10.433.143/0001-40 vencedora dos itens; 73, 104, 124, 126, 127** perfazendo o Valor Total: **R$ 51.569,00 (Cinqüenta e um mil quinhentos e sessenta e nove reais), GRAFICPAPER COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ Nº 27.327.858/0001-11 vencedora do item; 41** perfazendo o Valor Total: **R$ 12.975,00 (Doze mil, novecentos e setenta e cinco reais), VICTOR GABRIEL DE SOUSA FERREIRA LIVE ESPORTE - CNPJ Nº 23.912.114/0001-03 vencedora dos itens; 87, 88** perfazendo o Valor Total: **R$ 330.000,00 (Trezentos e trinta mil reais), PAPELARIA DOS ESTUDANTES EIRELI - CNPJ Nº 11.203.578/0001-61 vencedora dos itens; 12, 27, 50, 57, 71, 100, 109, 113** perfazendo o Valor Total: **R$ 51.140,00 (Cinqüenta e um mil, cento e quarenta reais), S. SCHNEIDER - CNPJ Nº 28.629.492/0001-06 vencedora dos itens; 53, 61, 96** perfazendo o Valor Total: **R$ 2.389,00 (Dois mil, trezentos e oitenta nove reais), POLY COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 21.971.979/0001-15 vencedora dos itens; 91, 119** perfazendo o Valor Total: **R$ 5.568,0 (**Cinco mil, quinhentos e sessenta e oito reais **), e ITENS FRACASSADOS , 15, 38, 46, 68, 86,** perfazendo o Valor Total: **R$ 15.577,00 (Quinze mil, quinhentos e setenta e sete reais)** pelo que **HOMOLOGO** o resultado final.

Marabá - PA, 04/10/2019.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde - Port.304/2019-GP.

Respeitosamente;

DALIANE FROZ NETA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria 1.841/2019-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:ED41A459

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Extrato de Homologação – A presidente da FCCM, HOMOLOGA e Adjudica a decisão, quanto a eventual Contratação de empresa para assistência medica. Vencedora: UNIMED DA AMAZONIA FEDERAÇÕ UNIMED DA AMAZONIA - EPP, CNPJ n.º 84.112.481/0001-17. Totalizando o valor de R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais). Conforme consta nos autos do Processo Administrativo 14302/2019-CEL/FCMM, autuado na modalidade Pregão Presencial nº 017/2019/CEL/FCMM, a serem pagos com recurso do contrato entre a FCMC e a empresa VALE. Ass. 25/09/2019

VANDA RÉGIA GOMES AMÉRICO

Extrato de Homologação – A presidente da FCCM, HOMOLOGA e Adjudica a decisão, quanto Adesão n° 003/2019, Processo Administrativo n° 1558/2019, adesão a ata de registro de Preço n° 331/2018, contratação de serviço especializado na manutenção preventiva e corretiva de centrais e ar condicionado Vencedora: CARSOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ n.19.104.617/0001-85. Totalizando o valor de R$ 38.990,00 (trinta e oito mil novecentos e noventa reais). Conforme consta nos autos do Processo Administrativo 1558/2019-CEL/FCMM, a serem pagos com recurso próprios da FCCM. Ass. 27/09/2019

VANDA RÉGIA GOMES AMÉRICO

Extrato de Contrato n° 026/2019/FCCM / Origem: Processo nº 1558/2019-CEL/FCMM, Adesão n° 003/2019, Processo Administrativo n° 1558/2019, adesão a ata de registro de Preço n° 331/2018, contratação de serviço especializado na manutenção preventiva e corretiva de centrais e ar condicionado. Vencedora: CARSOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ n.19.104.617/0001-85. Totalizando o valor de R$ 38.990,00 (trinta e oito mil novecentos e noventa reais). Vigência 31/12/2019. Ass. 27/09/2019, a serem pagos com recurso próprios da FCCM.

VANDA RÉGIA AMÉRICO GOMES
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá

Extrato de Contrato n° 27/2019/FCCM / Origem: Processo nº 12814/2019-CEL/FCMM, Pregão Presencial - SRP nº 013/2019/CEL/FCMM Objeto: Contratação de empresa para edições, produções e impressões de livros. Vencedora: BRENO SANTOS POMPEU DE MIRANDA, CNPJ n.º 28.238.083/0001-70. Totalizando o valor de 103.159,30 (cento e três mil, cento e cinquenta e nove reais e trinta centavos) Vigência 31/12/2019. Ass. 01/10/2019, a serem pagos com recurso próprios da FCCM.

VANDA RÉGIA AMÉRICO GOMES
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá

Extrato de Contrato n° 28/2019/FCCM / Origem: Processo nº 13923/2019-CEL/FCMM, Pregão Presencial - SRP nº 008/2019/CEL/FCMM Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de uniformes. Vencedora: HERENIO DOS SANTS COMER. E IMPORT. LTDA EIRELI, CNPJ n.º 12.283.935/0001-01. Totalizando o valor de 39.228,42 (trinta e nove mil duzentos e vinte e oito reais e quarenta e dois centavos) Vigência 31/12/2019. Ass. 01/10/2019, a serem pagos com recurso próprios da FCCM.

VANDA RÉGIA AMÉRICO GOMES
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:718A36E2

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
RESOLUÇÃO N.º 006 DE 24 DE SETEMBRO DE 2019

RESOLUÇÃO N.º 006 DE 24 DE SETEMBRO DE 2019

Aprova o Código de Ética no âmbito do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá – IPASEMAR.

O **CONSELHO ADMINISTRATIVO** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá - IPASEMAR, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a necessidade do IPASEMAR de perenizar altos padrões de conduta profissional na gestão do regime próprio de previdência do município de Marabá,

CONSIDERANDO o interesse do IPASEMAR em atender, voluntariamente, aos critérios determinados pela Secretaria da Previdência do Ministério da Fazenda – MF, para a certificação Pró Gestão RPPS (Portaria MPS nº 185/2015), como gestão sustentável, transparente e de excelência;

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Administrativo na reunião extraordinária nº 010/2019, realizada em 24 de setembro de 2019.

R E S O L V E:
Art. 1º. Fica instituído o **Código de Ética** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá - IPASEMAR, conforme documento anexo integrante desta Resolução.
Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Marabá, 24 de setembro de 2019.

ALDA SOUSA MATOS MARTINS
Presidente do Conselho

Conselheiros:

WALTER ROBERTO DA CUNHA SILVA
GEZIEL DE LIMA VIANA
NATANAEL DE JESUS SANTOS

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 006/2019 – CAIP DE 24 DE SETEMBRO DE 2019.

CAPÍTULO I – DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. Este Código é aplicável aos servidores, membros dos órgãos colegiados, estagiários e demais colaboradores (fornecedores, prestadores de serviço, agentes financeiros e outros), tenham relações direta ou indireta com a autarquia, constituindo fator de segurança em todas as situações em que forem confrontados com questões éticas, agindo sempre de modo proativo e íntegro, exortando-os à sua fiel observância.

CAPÍTULO II – DOS COMPROMISSOS ÉTICOS

Art. 2º. Este Código de Ética reflete os valores, princípios e padrão de comportamentos assumidos pelo IPASEMAR, seus servidores e demais colaboradores, que conduzirão suas práticas orientados e motivados pelos seguintes valores: Ética, Justiça, Controle, Espírito de Equipe, Comprometimento, Flexibilidade, Organização,

Planejamento, Transparência, Especialização, Reconhecimento, Qualidade dos Serviços, Respeito pelas pessoas e pelo Meio Ambiente.

Art. 3º. São deveres do servidor público do IPASEMAR, sem prejuízo dos princípios constitucionais consagrados no artigo 37 da Constituição Federal e do disposto na Lei Municipal n.º 17.331/2008, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Marabá - RJU:

I - Exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo;
II - Ser leal às instituições a que servir;
III - Observar as normas legais e regulamentares;
IV - Cumprir as ordens superiores, exceto quando manifestamente ilegais;
V - Atender com presteza:
Ao público em geral, prestando as informações requeridas, ressalvadas as protegidas por sigilo;
À expedição de certidões requeridas para defesa de direito ou esclarecimento de situações de interesse pessoal;
Às requisições para defesa da fazenda pública;

VI - Levar ao conhecimento da autoridade superior as irregularidades de que tiver ciência em razão do cargo;
VII - Zelar pela economia do material e a conservação do patrimônio público;
VIII - Guardar sigilo sobre assuntos da repartição;
IX - Manter conduta compatível com a moralidade pública;
X - Ser assíduo e pontual ao serviço;
XI - Tratar com urbanidade as pessoas;
XII - Representar contra ilegalidade, omissão ou abuso do poder;
XIII - Manter sempre atualizada sua declaração de família, de residência e domicílio;
XIV - Manter-se atualizado com as Leis, Regulamentos, Regimentos, Instruções e Ordens de Serviço que digam respeito às suas funções;
XV - Sugerir providências tendentes à melhoria dos serviços e aperfeiçoamento das rotinas;
XVI - Participar de comissões instituídas pela autoridade competente.

Parágrafo único. A representação de que trata o inciso XII será encaminhada pela via hierárquica e obrigatoriamente apreciada pela autoridade superior contra a qual é formulada, assegurando-se ao representado o direito de defesa.

CAPÍTULO III – DAS PROIBIÇÕES

Art. 4º. Ao servidor público do IPASEMAR é proibido toda ação ou omissão capaz de comprometer a dignidade e o decoro da função pública, ferir a disciplina e a hierarquia, prejudicar a eficiência do serviço ou causar dano à administração pública, bem como, atentar contra os deveres assumidos, especialmente:

I - Ausentar-se do serviço durante o expediente, sem prévia autorização do chefe imediato;
II - Retirar, sem prévia anuência da autoridade competente, qualquer material, objeto, equipamento ou documento da repartição;
III - Recusar fé a documentos públicos;
IV - Opor resistência injustificada ao andamento de processo e documentos ou a execução de serviços;
V - Promover manifestação de apreço ou desapreço no recinto da repartição;
VI - Referir-se de modo depreciativo ou desrespeitoso às autoridades públicas ou atos do poder público, mediante manifestação escrita ou oral, podendo, porém, criticar ato do poder público, do ponto de vista doutrinário do serviço, em trabalho;
VII - Cometer a pessoa estranha à repartição, fora dos casos previstos em Lei, o desempenho de atribuições que sejam de sua responsabilidade, ou de seu subordinado;
VIII - Compelir, coagir ou aliciar servidor ou subordinado no sentido de filiação à associação profissional ou sindical, ou a partido político;
IX – Nomear ou contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até terceiro grau civil, inclusive, da autoridade nomeante ou de servidor da mesma pessoa jurídica, investido de cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão ou de confiança, ou, ainda de função gratificada na administração pública direta e indireta do Município, compreendido o ajuste mediante designação recíprocas;
X - Valer-se do cargo para lograr proveito pessoal ou de outrem, em detrimento da dignidade da função pública;
XI - Participar de gerência ou administração de empresa privada de sociedade civil, exercer comércio ou prestar serviços como autônomo ou liberal e nestas situações, transacionar com a autarquia;
XII - Atuar como procurador ou intermediário junto à repartição pública, salvo quando se tratar de benefícios previdenciários ou assistenciais de parentes até o segundo grau, e de cônjuge ou companheiro;
XIII - Receber propina, comissão, ou vantagem de qualquer espécie, em razão de suas atribuições;
XIV - Praticar usura sob qualquer forma;
XV - Proceder de forma desídia;
XVI - Utilizar pessoal ou recursos materiais da repartição em serviços ou atividades particulares;
XVII - Cometer a outro servidor atribuições estranhas às do cargo que ocupa, exceto em situações de emergência e transitórias;
XVIII - Praticar atos de sabotagem contra o serviço público;
XIX - Impedir o livre acesso dos funcionários nas repartições públicas municipais, em períodos de greve;
XX - Exercer quaisquer atividades públicas ou privadas que sejam incompatíveis com o exercício do cargo ou função e com horário de trabalho; com exceção do cargo de provimento em comissão que tem dedicação exclusiva, sendo vedado o exercício de sua função fora do âmbito do Instituto;
XXI - Recusar-se a atualizar seus dados cadastrais e previdenciário quando solicitado.

Parágrafo único: É vedado aos servidores e colaboradores solicitar ou aceitar, para si próprio ou terceiros, quaisquer presentes, bens ou valores, para preservar a imagem do IPASEMAR, a transparência e a imparcialidade nas relações, exceto os brindes que não tenham valor comercial ou que sejam distribuídos por entidades de qualquer natureza a título de cortesia, propaganda, divulgação habitual ou por ocasião de eventos especiais ou datas comemorativas.

CAPÍTULO IV - DOS RELACIONAMENTOS

Art. 5º. Os servidores e demais colaboradores devem compartilhar aspirações de desenvolvimento profissional, reconhecimento do desempenho e cuidado pela qualidade de vida.

Parágrafo único. É vedado qualquer ato ou comportamento de discriminação de qualquer natureza, devendo ser respeitadas as diferenças pessoais.

Art. 6º. No relacionamento entre os servidores, deve-se praticar a cooperação, o respeito e o profissionalismo, mantendo clima organizacional propício ao desenvolvimento do IPASEMAR.

Parágrafo único. As áreas somam esforços para o alcance dos objetivos do RPPS, devendo ser respeitadas as competências, responsabilidades e atribuições legais.

Art. 7º. Os atendimentos dos segurados, dependentes, beneficiários e demais cidadãos, devem ser realizados de maneira cortês, com informações claras, exatas e tempestivas, fundamentadas na Lei e normativas internas, assegurando a efetividade do atendimento.

Parágrafo único. Deve ser assegurado, a qualquer interessado, o direito de protocolizar requerimento ou pedido de informações, devendo o servidor responsável encaminhá-lo ao departamento competente.

Art. 8º. A seleção e contratação de fornecedores de materiais e serviços deve ser realizada de acordo com a lei, excluindo-se qualquer atitude pessoal ou que atenda interesses estranhos aos objetivos do IPASEMAR.

Art. 9º. O relacionamento com os órgãos do Poder Executivo e Legislativo do Município de Marabá e suas autarquias caracteriza-se pela colaboração, consideração e parceria mútua, zelando sempre pelos interesses da instituição e dos servidores públicos municipais.

Art. 10. As relações com outros municípios são regidas pelo respeito e parceria, sempre orientadas para a melhoria de resultados, troca de experiências e o bem comum.

CAPÍTULO V – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11. Havendo descumprimento do presente Código de Ética, aplicar-se-á as penalidades previstas na Lei Municipal nº 17.331/2008

que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Marabá – RJU.
Art. 12. O uso de transporte oficial é prerrogativa necessária ao pleno exercício de funções públicas da Autarquia Municipal, não podendo ser exposto ao uso de pessoas estranhas ao serviço, como parentes e amigos dos dirigentes.

Art. 13. Casos omissos e não previstos neste Código serão resolvidos com fundamento nos princípios constitucionais, na Lei Municipal nº 17.331/2008 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Marabá – RJU, e serão encaminhados ao Conselho Administrativo do IPASEMAR, para deliberação.
Art. 14. Este Código de Ética entra em vigor na data da sua publicação, e deverá ser divulgado aos servidores do IPASEMAR, aos segurados (servidores ativos, aposentados e pensionistas), aos membros dos órgãos colegiados e às partes relacionadas (fornecedores, prestadores de serviço, agentes financeiros e outros).

Marabá, 25 de Setembro de 2019.

ALDA SOUSA MATOS MARTINS
Presidente do Conselho

Conselheiros:

WALTER ROBERTO DA CUNHA SILVA
GEZIEL DE LIMA VIANA
NATANAEL DE JESUS SANTOS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5A4B455E

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EXTRATO DE PORTARIA Nº 996/2019

INSTITUTO DE PREV. SOCIAL DOS SERV. PÚBL. DO MUN. DE MARABÁ – IPASEMAR

EXTRATO DE PORTARIA Nº 996/2019
Concessão de Salário Maternidade a Servidora **LUCIANE MATOS CARVALHO**, Mat. n. **1479**, Cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, Lotada na Secretária Municipal de Saúde, com vencimentos integrais a ultima remuneração, pelo Período: **23/09/2019 A 20/01/2020**, conf. Processo nº 906/2019-IPASEMAR.

Marabá/PA, 04/10/2019.

PRISCILLA LOBATO SANTOS
Presidente do IPASEMAR.

INSTITUTO DE PREV. SOCIAL DOS SERV. PÚBL. DO MUN. DE MARABÁ – IPASEMAR

EXTRATO DE PORTARIA Nº 997/2019
Concessão de Salário Maternidade a Servidora **SILVANA DA SILVA NASCIMENTO**, Mat. n. **13416**, Cargo de **AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE**, Lotada na Secretária Municipal de Segurança Institucional - DMTU, com vencimentos integrais a ultima remuneração, pelo Período: **25/09/2019 A 22/01/2020**, conf. Processo nº 907/2019-IPASEMAR.

Marabá/PA, 04/10/2019.

PRISCILLA LOBATO SANTOS
Presidente do IPASEMAR.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:58195CF4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 015/2019- CEL/SEVOP/PMM.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

AVISO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 015/2019- CEL/SEVOP/PMM.
Ratificação e Homologação do Processo n° 18.671/2019 – PMM, Objeto: **Contratação de Show da Dupla Caio Victor & Tinan, a ser realizado em 29 de setembro de 2019 e do artista Ítalo Souza no dia 28 de setembro de 2019, na programação Cultural da 1ª FESTA LITERÁRIA DE MARABÁ/2019 e 23ª FEIRA PAN-AMAZÔNICA DO LIVRO E DAS MULTIVOZES,** através da empresa **CV & T SHOWS E PROGRAMAÇÕES LTDA-EPP**, CNPJ sob Nº 28.197.144/0001-07. **Valor: R$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais).** Conforme consta nos autos do processo.

Marabá -PA, 27 de setembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:09B4522A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
RETIFICAÇÃO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

RETIFICAÇÃO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata de Registro de Preço Nº 033/2019-CEL/SEVOP/PMM, tipo menor preço por lote. REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SUPRIMENTO E EQUIPAMENTO DE INFORMATICA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS DE MARABÁ - SEVOP, conforme Edital e seus Anexos; adjudicado e homologado às empresas: PONTO INFO COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA - CNPJ: 08.255.726/0001-87, vencedora do Lote 01 do certame com o valor global de: R$ 205.499,94 (duzentos e cinco mil e quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos) e DM DOS SANTOS MIRANDA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, vencedora do Lote 02 do certame com o valor global de R$ 68.489,99 (sessenta e oito mil e quatrocentos e oitenta e nove reais e noventa e nove centavos). Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP. Vigência: 12 meses. Assinatura: 30.09.2019.

FÁBIO CARDOSO MOREIRA
Secretário de Obras.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
RETIFICAÇÃO EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Termo de Adjudicação e Homologação referente ao PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 033/2019-CEL/SEVOP/PMM, Processo n° 16.635/2019-PMM -CEL/SEVOP/PMM. REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SUPRIMENTO E EQUIPAMENTO DE INFORMATICA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS DE MARABÁ - SEVOP, conforme Edital e seus Anexos; adjudicado e homologado às empresas: PONTO INFO COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA - CNPJ: 08.255.726/0001-87, vencedora do Lote 01 do certame com o valor global de: R$ 205.499,94 (duzentos e cinco mil e quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos) e DM DOS SANTOS MIRANDA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, vencedora do Lote 02 do certame com o valor global de R$ 68.489,99 (sessenta e oito mil e quatrocentos e oitenta e nove reais e noventa e nove centavos).

FÁBIO CARDOSO MOREIRA
Secretário de Obras

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:809E8DE6

SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PROC. 17695/2019

SDU – SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº Proc. 17695/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE MARABÁ (SDU)**, vem por meio do presente instrumento convocatório, tornar público a quem possa interessar possa e aos diretamente interessados, sendo a Sra. **ANA LÚCIA DE SOUZA FERREIRA**, brasileira, casada, portadora do RG nº. 675144, SSP/PI, inscrito no CPF nº. 227.754.393-49, residente e domiciliada na Rua 27 de Março, nº. 483, velha Marabá, Marabá/PA, de que o imóvel situado à Rua 27 de Março, nº. 483, pelo lado direito com o lote 473, pelo lado esquerdo com o nº, 483, velha Marabá, Marabá/PA, com área total de 136,66m², será objeto de desapropriação para atendimento de interesse público, qual seja, a realocação dos moradores que terão seus imóveis atingidos pelas obras de infraestrutura portuária para proteção das Margens dos Rios Tocantins e Itacaiúnas, o qual foi avaliado em **R$ 85.000,00** (oitenta e cinco mil reais), conforme avaliação imobiliária pautada no valor de mercado do imóvel.

O imóvel possui as seguintes coordenadas: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P-01**, de coordenadas **N 9.408.091,796**m e **E 706.066,655**m; Situado na divisa do Nº 489-A; deste, segue confrontando com Nº489 A, com os seguintes azimutes e distâncias: 164°15'27" e 29,01 m até o vértice **P-02**, de coordenadas **N 9.408.063,871**m e **E 706.074,527**m; Situado na divisa da Rua 27 de Março; deste, segue confrontando com Rua 27 de Março, com os seguintes azimutes e distâncias: 253°16'26" e 4,80 m até o vértice **P-03**, de coordenadas **N 9.408.062,489**m e **E 706.069,930**m; Situado na divisa do Nº 477; deste, segue confrontando com Nº 477, com os seguintes azimutes e distâncias: 344°23'06" e 28,32 m até o vértice **P-04**, de coordenadas **N 9.408.089,762**m e **E 706.062,307**m; Situado na divisa do Nº 488; deste, segue confrontando com Nº 488, com os seguintes azimutes e distâncias: 64°55'25" e 4,80 m até o vértice **P-01**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 51°00'**, fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Assim, dá-se ciência para que a interessada acima qualificada e a quem mais possa interessar, a fim de que se manifeste nos autos do processo nº 17695/2019 em trâmite na Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá, nos termos da lei, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da data de publicação do presente ato.

E, para que ninguém alegue ignorância, vai o presente EDITAL publicado e afixado, nos lugares públicos de costume.

Marabá/PA, 03 de Outubro de 2019.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Superintendente de Desenvolvimento Urbano de Marabá
Portaria 010/2017 - GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6BFC5B21

SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PROC. 4439/2019

SDU – SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº Proc. 4439/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE MARABÁ (SDU)**, vem por meio do presente instrumento convocatório, tornar público a quem possa interessar possa e aos diretamente interessados, sendo: **LOBO & COSTA SERVIÇOS LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 07.151.812/0001-87, estabelecida na Rodovia Transamazônica, KM 1,5, Lote 21, Cidade Nova, Marabá/PA, e **DBENS – ADMINISTRADORA DE BENS E ATIVOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 10.528.755/0001-17, estabelecida, na Rodovia PA 160, sentido Parauapebas, Zona Rural, SN, Chácaras 10, 11, 12 e 13, Gleba Buriti/Carajás II, Canaã dos Carajás/PA; de que será objeto de desapropriação pelo Ente Municipal e sua autarquia, SDU, o imóvel descrito na matrícula nº. 20.017, com área de 33.820,96m², para atendimento de interesse público, qual seja, a instalação de um Horto Florestal Municipal, o qual foi avaliado em **R$ 3.213.000,00** (três milhões, duzentos e treze mil reais), conforme avaliação imobiliária pautada no valor de mercado do imóvel.

O imóvel possui as seguintes coordenadas: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **EAZ-P-8861**, de coordenadas **N 9.407.303,731**m e **E 708.400,967**m, situado na divisa de Palace Eventos e no limite com Condomínio Residencial Green Village; deste, segue confrontando com Condomínio Residencial Green Village, com os seguintes azimutes e distâncias: 159°24'01" e 3,35 m até o vértice **EAZ-P-8862**, de coordenadas **N 9.407.300,594**m e **E 708.402,146**m; 181°04'24" e 63,93 m até o vértice **EAZ-P-8863**, de coordenadas **N 9.407.236,672**m e **E 708.400,948**m; 185°17'16" e 14,26 m até o vértice **EAZ-P-8864**, de coordenadas **N 9.407.222,473**m e **E 708.399,634**m; 181°09'15" e 32,75 m até o vértice **EAZ-P-8865**, de coordenadas **N 9.407.189,734**m e **E 708.398,975**m; 179°11'39" e 38,97 m até o vértice **EAZ-V-5374**, de coordenadas **N 9.407.150,772**m e **E 708.399,523**m; deste, segue confrontando com Chácara do Bispo, com os seguintes azimutes e distâncias: 179°11'39" e 63,53 m até o vértice **EAZ-P-8866**, de coordenadas **N 9.407.087,247**m e **E 708.400,417**m; 205°15'44" e 15,09 m até o vértice **EAZ-P-8867**, de coordenadas **N 9.407.073,601**m e **E 708.393,977**m; deste, segue confrontando com Agrópolis do INCRA - Área Residencial, com os seguintes azimutes e distâncias: 279°22'12" e 44,68 m até o vértice **EAZ-P-8868**, de coordenadas **N 9.407.080,876**m e **E 708.349,891**m; 279°39'53" e 18,50 m até o vértice **EAZ-P-8869**, de coordenadas **N 9.407.083,982**m e **E 708.331,651**m; 280°30'55" e 37,56 m até o vértice **EAZ-P-8870**, de coordenadas **N 9.407.090,836**m e **E 708.294,726**m; 283°39'02" e 18,78 m até o vértice **EAZ-P-8871**, de coordenadas **N 9.407.095,268**m e **E 708.276,476**m; 279°45'30" e 45,90 m até o vértice **EAZ-P-8872**, de coordenadas **N 9.407.103,047**m e **E 708.231,242**m; 12°13'19" e 74,66 m até o vértice **EAZ-P-8873**, de coordenadas **N 9.407.176,017**m e **E 708.247,048**m; deste, segue confrontando com Rua das Mangueiras, com os seguintes azimutes e distâncias: 11°34'44" e 5,60 m até o vértice **EAZ-P-8874**, de coordenadas **N 9.407.181,507**m e **E 708.248,173**m; 1°41'27" e 7,71 m até o vértice **EAZ-P-8875**, de coordenadas **N 9.407.189,217**m e **E 708.248,400**m; 351°35'33" e 60,50 m até o vértice **EAZ-P-8876**, de coordenadas **N 9.407.249,064**m e **E 708.239,555**m; 351°29'49" e 45,39 m até o vértice **EAZ-P-8877**, de coordenadas **N 9.407.293,951**m e **E 708.232,844**m; deste, segue confrontando com Palace Eventos, com os seguintes azimutes e distâncias: 87°17'26" e 58,90 m até o vértice **EAZ-P-8878**, de coordenadas **N 9.407.296,736**m e **E 708.291,678**m; 87°08'30" e 32,74 m até o vértice **EAZ-P-8879**, de coordenadas **N 9.407.298,368**m e **E 708.324,373**m; 85°40'04" e 47,52 m até o vértice **EAZ-P-8880**, de coordenadas **N**

9.407.301,958m e **E 708.371,758**m; 86°31'30" e 29,26 m até o vértice **EAZ-P-8861**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Assim, dá-se ciência para que os interessados acima qualificados e a quem mais possa interessar, a fim de que se manifestem nos autos do processo nº 4439/2019 em trâmite na Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá, nos termos da lei, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da data de publicação do presente ato.

E, para que ninguém alegue ignorância, vai o presente EDITAL publicado e afixado, nos lugares públicos de costume.

Marabá/PA, 03 de Outubro de 2019.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Superintendente de Desenvolvimento Urbano de Marabá
Portaria 010/2017 - GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:61F091DD

SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
SDU – SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17219/19

SDU – SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17219/19

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO. IMÓVEIS ONDE SE LOCALIZAM ESCOLAS. NO ÂMBITO NO MUNICÍPIO DE MARABÁ.

O Município de Marabá, Estado do Pará, por intermédio de sua Superintendência de Desenvolvimento Urbano - SDU, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, a UNIÃO, por meio da SPU – Superintendência do Patrimônio da União no Pará, o Estado do Pará, por meio da procuradoria Geral do Estado do Pará, que tramita perante o Município de Marabá procedimento de regularização fundiária de interesse específico, tombado sob o nº 17219/2019, que tem por objetivo regularizar as seguintes áreas:

E.M.E.F – Escola Municipal de Esnsino Fundametal Carlos Leitão – localizada na Estrada Vicinal Penetração, KM 22, Lote 07 – Vila SãO Francisco, Assentamento Bandeira, com área de 2.373,71 m². Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P-01**, de coordenadas **N 9.408.215,686**m e **E 545.965,344**m; Situado na divisa do Lote 06; deste, segue confrontando com Lote 06, com os seguintes azimutes e distâncias: 147°08'54" e 47,13 m até o vértice **P-02**, de coordenadas **N 9.408.176,094**m e **E 545.990,910**m; Situado na divisa da Estrada Vicinal; deste, segue confrontando com Estrada Vicinal, com os seguintes azimutes e distâncias: 231°42'39" e 46,30 m até o vértice **P-03**, de coordenadas **N 9.408.147,405**m e **E 545.954,569**m; Situado na divisa do Lote 08; deste, segue confrontando com Lote 08, com os seguintes azimutes e distâncias: 329°54'30" e 59,12 m até o vértice **P-04**, de coordenadas **N 9.408.198,558**m e **E 545.924,927**m; Situado na divisa Área Remanescente da Planície Alagada do Assentamento; deste, segue confrontando com Área Remanescente do Assentamento, com os seguintes azimutes e distâncias: 67°02'02" e 43,90 m até o vértice **P-01**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 51°00'**, fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

E.M.E.F – Escola Municipal de Esnsino Fundametal Carlos Leitão (Anexo) – localizada NA Estrada Vicinal, Lote 02, PA Estrela do Norte – Polo Rio Preto, com área de 2.637,60 m². Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P-01**, de coordenadas **N 9.411.745,651**m e **E 540.189,139**m; Situado na divisa do Lote 05; deste, segue confrontando com Lote 05, com os seguintes azimutes e distâncias: 119°18'00" e 46,30 m até o vértice **P-02**, de coordenadas **N 9.411.722,992**m e **E 540.229,516**m; Situado na divisa do Lote 01; deste, segue confrontando com Lote 01, com os seguintes azimutes e distâncias: 220°36'08" e 62,00 m até o vértice **P-03**, de coordenadas **N 9.411.675,919**m e **E 540.189,166**m; Situado na divisa da Estrada PA Estrela do Norte; deste, segue confrontando com Estrada Vicinal PA Estrela do Norte, com os seguintes azimutes e distâncias: 308°31'38" e 45,11 m até o vértice **P-04**, de coordenadas **N 9.411.704,019**m e **E 540.153,873**m; Situado na divisa do Lote 03; deste, segue confrontando com Lote 03, com os seguintes azimutes e distâncias: 40°16'05" e 54,56 m até o vértice **P-01**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 51°00'**, fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

E.M.E.F – Escola Municipal de Esnsino Fundametnal Yeda de Carvalho da Silva – localizado na Rua 01, Lote 01, PA Nova Vida – Vila Zé do Ônibus, com área de 3.778,63 m². Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P-01**, de coordenadas **N 9.400.047,370**m e **E 616.667,896**m; Situado na divisa do Lote 02; deste, segue confrontando com Lote 02, com os seguintes azimutes e distâncias: 94°56'55" e 55,72 m até o vértice **P-02**, de coordenadas **N 9.400.042,564**m e **E 616.723,404**m; Situado na divisa da PA Nova Vida; deste, segue confrontando com PA Nova Vida, com os seguintes azimutes e distâncias: 180°58'33" e 66,67 m até o vértice **P-03**, de coordenadas **N 9.399.975,901**m e **E 616.722,268**m; 256°26'12" e 46,85 m até o vértice **P-04**, de coordenadas **N 9.399.964,915**m e **E 616.676,730**m; Situado na divisa da Rua 01; deste, segue confrontando com Rua 01, com os seguintes azimutes e distâncias: 353°53'06" e 82,93 m até o vértice **P-01**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 51°00'**, fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Estando em termos, expediu-se o presente edital para notificação dos supramencionados e de terceiros eventualmente interessados, advertindo-se que não apresentada a discordância perante o Município de Marabá – PA, por meio da Superintendência Desenvolvimento Urbano, localizado na Avenida VP-08 - Folha 26, Quadra 07, Lote 04, 3º Andar, bairro Nova Marabá, CEP: 65.509-060, do prazo de 30 (trinta) dias subsequentes ao decurso do prazo do edital publicado, **poderá implicar em concordância e a perda de eventual direito que o notificado tenha sobre o imóvel objeto da Reurb.**

O presente edital não será renovado caso a titulação final seja por usucapião judicial ou extrajudicial, servindo para atendimento do disposto no §4º do art. 216-A da Lei 6.015/73.

Será o presente Edital, por extrato, afixado nos átrios da SDU, e publicado uma vez na imprensa oficial e outra no jornal de circulação local. Eu, Mancipor Oliveira Lopes, Superintendente de Desenvolvimento Urbano, o conferi e assino.

Marabá/PA, 03 de outubro de 2019.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Superintendente de Desenvolvimento Urbano de Marabá
Portaria 010/2017 - GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:977DB134

SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PROC. 14695/2019

SDU – SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº Proc. 14695/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE MARABÁ (SDU)**, vem por meio do presente instrumento convocatório, tornar público a quem possa interessar possa e aos diretamente interessados, sendo: **IVO SIMÕES NETO**, brasileiro , solteiro, portador do RG nº. 1815956, SSP/PA, inscrito no CPF nº. 066.304.992-04, residente e domiciliado na Rua 27 de Março, nº. 477, velha Marabá, Marabá/PA, limitando-se pela frente com a Rua 27 de Março, pelo lado direito com o lote 473, pelo lado esquerdo com o nº, 483, medindo 4.40m² de frente, 29,00 de lateral direita, 29,00 de lateral esquerda e 4.40 de fundos, área total de 133,92m², para atendimento de interesse público, qual seja, a realocação dos moradores que terão seus imóveis atingidos pelas obras de infraestrutura portuária para proteção das Margens dos Rios Tocantins e Itacaiúnas, o qual foi avaliado em **R$ 3.213.000,00** (três milhões, duzentos e treze mil reais), conforme avaliação imobiliária pautada no valor de mercado do imóvel.

O imóvel possui as seguintes coordenadas: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P-01**, de coordenadas **N 9.408.089,762**m e **E 706.062,307**m; Situado na divisa do Nº 488; deste, segue confrontando com Nº488, com os seguintes azimutes e distâncias: 164°23'06" e 28,32 m até o vértice **P-02**, de coordenadas **N 9.408.062,489**m e **E 706.069,930**m; Situado na divisa da Rua 27 de Março; deste, segue confrontando com Rua 27 de Março, com os seguintes azimutes e distâncias: 254°37'37" e 4,40 m até o vértice **P-03**, de coordenadas **N 9.408.061,323**m e **E 706.065,687**m; Situado na divisa do nº 473; deste, segue confrontando com Nº 473, com os seguintes azimutes e distâncias: 342°40'36" e 21,00 m até o vértice **P-04**, de coordenadas **N 9.408.081,374**m e **E 706.059,433**m; Situado na divisa do Nº 470; deste, segue confrontando com Nº 470, com os seguintes azimutes e distâncias: 343°28'24" e 6,45 m até o vértice **P-05**, de coordenadas **N 9.408.087,554**m e **E 706.057,599**m; Situado na divisa do Nº 488; deste, segue confrontando com Nº 488, com os seguintes azimutes e distâncias: 64°52'21" e 5,20 m até o vértice **P-01,** ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 51°00'**, fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.
Assim, dá-se ciência para que o interessado acima qualificado e a quem mais possa interessar, a fim de que se manifeste nos autos do processo nº 17695/2019 em trâmite na Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá, nos termos da lei, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da data de publicação do presente ato.

E, para que ninguém alegue ignorância, vai o presente EDITAL publicado e afixado, nos lugares públicos de costume.

Marabá/PA, 03 de Outubro de 2019.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Superintendente de Desenvolvimento Urbano de Marabá
Portaria 010/2017 - GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:40924CBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO E DO FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO

O Prefeito Municipal de Marabá no uso de suas atribuições legais, CONVOCA e CONVIDA toda a população para a AUDIÊNCIA PÚBLICA de apresentação das diretrizes e etapas do processo de criação do CONSELHO MUNICIPAL DE TRABALHO e do FUNDO MUNICIPAL DE EMPREGO E RENDA em Marabá, com as seguintes abordagens:
Concessão do Seguro-desemprego;
Identificação dos Trabalhadores; Coordenação e Certificação Profissional;
Qualificação de Mão-de-Obra;
Estimulo ao empreendedor;
A AUDIÊNCIA PÚBLICA realizar-se-á no dia
05 de novembro de 2019 das 8h às 12h, no Auditório do SINE Marrocos, localizado na Tv. Lauro Sodré, 228 – Velha Marabá, Marabá-PA.
As sugestões, opiniões, críticas e informações colhidas na Audiência Publica terão caráter consecutivo e não-vinculante, destinando-se a subsidiar a motivação do Executivo Municipal quando da tomada de decisão acerca da matéria objeto da Audiência.

Marabá-PA, 04 de outubro de 2019.

Atenciosamente,

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:60D23244

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5549/2019- SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ-PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 20 alínea "c" da Lei 13.733/95.
R E S O L V E :
Art. 1º Fica corrigido erro material cometido na Portaria Municipal de **LICENÇA PRÊMIO nº 4753/2019-SEMAD**, em nome da servidora, **EDINALVA MIRANDA**, servidora concursada no cargo Agente de Portaria sob a matricula nº 32365, admissão em 09/03/2012, conforme solicitação feita pela SEMED através do memorando n.º 1438/2019-DRH-SEMED.
Onde se lê:
RESOLVE:
Conceder ao(à) servidor(a), **EDINALVA MIRANDA, 90 (noventa) dias** de Licença Prêmio, a contar de **02 de setembro de 2019 a 30 de novembro de 2019**.
Leia – se:
RESOLVE:
Conceder ao(à) servidor(a), **EDINALVA MIRANDA, 90 (noventa)** dias de Licença Prêmio, a contar de **01 de outubro de 2019 a 29 de dezembro de 2019**.
Art. 2º Continuam inalterados os demais dispositivos da Portaria nº 4753/2019-SEMAD.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MARABÁ, EM 04 DE OUTUBRO DE 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 11 /2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BC424A11

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5479/2019-SEMAD.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 18387/2019, requerimento de Licença Maternidade.
CONSIDERANDO: Os Artigos. 37, inciso II, da CF e o Art. 10°, inciso II, alínea ''b'', do ato das Disposições Constitucionais

Transitória, que garante estabilidade provisória no período gestacional até o quinto mês após o parto da gestante.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder à servidora **ANTONIA TIAGO DA SILVA**, contratada no cargo de Agente de Portaria, matricula nº 48805, CPF nº 683.314.602-00, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, **Licença Maternidade**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias) consecutivos, conforme atestado médico e Declaração de Nascido Vivo.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros a **16.09.2019.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 02 DE OUTUBRO DE 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D1765615

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 1772/2019-GP, a qual nomeia os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação, conforme Lei Federal nº 13.019/2014 de 31 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 2331, na página 18 do dia 01.10.2019.
Onde se lê:
PORTARIA Nº. 1772/2019-GP
Leia – se:
PORTARIA Nº. 1712/2019-GP

SEBASTIAO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FAF8F48C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5480/2019-SEMAD.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: Os Processos nº 17284/2019 e nº 18602/2019, requerimentos de Licença para Acompanhar Pessoa da Família.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder à servidora **NEURINANES LOPES SOARES**, concursada no cargo de Professor C I, matricula nº 2758, CPF nº 611.032.172-91, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, **Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família**, para acompanhar seu esposo, Advanio Lima Pereira, pelo período de **30 (trinta) dias, a contar de 02.09.2019**, com base no Art. 99, da Lei nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU e atestados médicos.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 03 DE OUTUBRO DE 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AD2DFF98

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5478/2019-SEMAD.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 18607/2019, requerimento de Licença Paternidade.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder ao servidor **FABIO DE SOUSA LIMA**, concursado no cargo de Agente de Portaria, matricula nº 33432, CPF nº 581.208.152-20, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, 08 (oito) dias consecutivos, de Licença Paternidade, que foram usufruídos no **período de 21.09.2019 a 28.09.2019**, com base no artigo nº 117, inciso II, alíneas b**,** da Lei nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU**,** em decorrência do nascimento de seu filho, Arthur Emanuel Vieira Lima, conforme Certidão de Nascimento.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 02 DE OUTUBRO DE 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2ADD5CD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1837/2019-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: os fatos comunicados por meio do Memorando nº 3.379/2015-SEMAD, datado de 20 de outubro de 2015 e dos demais documentos em anexos;
CONSIDERANDO: que é dever do Município de Marabá apurar as irregularidades ocorridas no âmbito da administração publica municipal;
Resolve:
Art. 1º - Instaurar o **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SUMÁRIO Nº 17.570/2015, em desfavor da servidora S.S.O., matricula nº 7283,** para que se proceda à apuração da denúncia, quanto aos fatos mencionados no memorando em epigrafe, referente as faltas ao serviço público municipal, sem causa justificada, superior a 30 (trinta) dias, consecutivos, **durante o período de 02 de fevereiro de 2012 até 27 de setembro de 2015.** Tal irregularidade, se comprovada, entende-se por abandono de cargo, conforme art. 164 da Lei Municipal nº 17.331/2008-RJU.
Art. 2o – Designar os membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância – CPPADS, Sr. **ANDRÉ PEREIRA DA SILVA,** matricula nº 17.718; Sra. **NEILDE ALVES VIDAL,** matricula nº 026, e o Sr. **JOSÉ SOARES DE MOURA E SILVA,** matricula nº 463, para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos narrados na denúncia;
Art. 3o – Designar a Sra. **MARIA APARECIDA MORAIS SANTOS**, matricula nº 57, para atuar como membro-suplente no presente processo;
Art. 4o – Deliberar que os servidores designados acima poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública Municipal, Direta e Indireta em diligências necessárias às atividades de instrução do processo;
Art. 5o – Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos aspiratórios, permitida a sua prorrogação por até 15 (quinze) dias, quando as circunstâncias o exigirem, em conformidade com o artigo 159, § 10º da Lei Municipal nº 17.331/2008-RJU.

Art. 6o – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, 27 de setembro de 2019.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:EA08053C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
PARECER 2019 – CGSMA/SEPLAN

PARECER 2019 – CGSMA/SEPLAN
ASSUNTO: Análise do Projeto **"FOMENTANDO PARA SORRIR"**
ORIGEM: INSTITUTO SORRISO LEGAL
VALOR: R$ 77.533,00 (sessenta e sete mil e quinhentos e trinta e três reais.)
EMENDA IMPOSITIVA: Vereadora Priscila Veloso

Cuida-se da análise quanto a possibilidade de formalizar um Termo de Fomento, que tenciona atender a população nesta cidade local, oferecendo tratamento odontológico e cirúrgico gratuito aos pacientes portadores de Lábio Leporino e Fenda Palatina.

DA ANÁLISE DO PLANO DE TRABALHO:

O foco do Instituto, resulta em oferecer tratamento odontológico e cirúrgico gratuito aos pacientes portadores de lábio leporino e fenda palatina no município de marabá. Esse projeto irá garantir o atendimento de adultos e crianças que necessitam de cirurgia reparadora e atendimento odontológico, permitindo que esses pacientes possam ter mais saúde com melhor qualidade de vida.
O projeto pleiteado, servirá para promover o bem-estar-bio-pisco-sócio cultural dos portadores com a fissura lábio palatina e outras anomalias faciais, abrangendo apoio familiar e demais envolvido no município de marabá e região.
DA LEI 13.019 DE 31 DE JULHO DE 2014:
A Lei 13.019/2014, institui normas gerais para as parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação.

Art. 30. *A administração pública poderá dispensar a realização do chamamento público:*
VI *- no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação,* ***saúde e assistência social****, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política. (Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015).*

Em face do oficio nº 007/2019, protocolado pelo INSTITUTO SORRISO LEGAL, propondo firmar parceria com a Prefeitura Municipal de Marabá, através de Emenda Impositiva 2019 por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, contemplando assim, na modalidade do termo a ser firmado como **TERMO DE FOMENTO**, conforme Lei 13.019/2014:

Art. 2º *Para os fins desta Lei, considera-se:*
VIII - termo de fomento: *instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pelas organizações da sociedade civil, que envolvam a transferência de recursos financeiros;*

Diante do exposto, após análise desta comissão, recomenda-se anexar o processo as documentações (certidões) conforme Lei Federal 13.019/2014, Decreto Municipal n°041/2017 e Checklist Municipal, almejando de forma favorável a formalização do Termo de Fomento sem Chamamento Público, com base jurídica supracitada, haja vista, tratar-se de Organizações de Sociedade Civil que desenvolvem atividades voltadas à saúde.

Marabá (PA), 04 de Outubro de 2019.

SANDRA LIMA SILVA
Analista Membro da CGSMA/SEPLAN

MAYANNE MICAELLI DOS SANTOS
Analista Membro da CGSMA/SEPLAN

ALYNE DIAS MORAIS CARNEIRO
Analista Membro da CGSMA/SEPLAN

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AAB94326

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 268/2019-FMS. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 22.649/2018-PMM,

Contrato n° 268/2019-FMS. Processo Licitatório nº 22.649/2018-PMM, Pregão Eletrônico nº 134/2018/CPL/PMM. Objeto do Contrato: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA A CENTRAL DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO – CME, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Empresa: INSTRUMED INSTRUMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI CNPJ: 24.626.549/0001-54, Valor: R$ 45.494,80 (Quarenta e cinco mil quatrocentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos). Dotação Orçamentária 10 302 00842.062 – Atenção de Média e Alta Complexidade, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA 03 de Outubro de 2019.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0307B260

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
A Secretaria Municipal de Educação de Marituba torna pública o **ADIAMENTO** do PREGÃO PRESENCIAL para REGISTRO DE PREÇOS Nº 50/0112019-PP-SRP – PMM/SEMED, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARITUBA/PA, com data de abertura prevista para **01/10/2018 às 09:0h, com nova data** de abertura para o dia **15/10/2018 às 09:00h,** em cumprimento aos prazos de postagem no mural do TCM.

KÁTIA CRISTINA DE SOUZA SANTOS.
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Iliane de Sousa Santos
Código Identificador:761A3A2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPIO DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial para Registro de Preços nº 50/0112019 - PP-SRP-PMM/SEMED. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARITUBA/PA, conforme especificações constantes no ANEXO I – Termo de Referência. **Abertura: 18/10/2019** às **09h00min**. Retirada do Edital: Na Coordenação de Licitações e Contratos – Secretaria Municipal de Educação, Rua Fernando Guilhon, n° 5330 – Centro – CEP: 67.200-000, Marituba/PA, das 8h as 14h de segunda a sexta-feira. Valor do Edital R$ 92,35+7,65 de taxas de serviços, totalizando em R$100,00. Poderá ser retirado gratuitamente no Portal da Transparência de Marituba/PA: (www.marituba.pa.gov.br) e no Portal dos Jurisdicionados (http://www.tcm.pa.gov.br).

Ord. de Despesa:
KATIA CRISTINA DE SOUZA SANTOS
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Iliane de Sousa Santos
Código Identificador:7E7D58B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº **01-031019/5 – PP - SRP - PMM – SEIDUR**. TEXT CONTRATO ADVINDO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP **Nº 5/20192005-01 - PP-SRP-PMM-SEIDUR**, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEIDUR E A EMPRESA **VS COM. E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ Nº 09.222.862/0001-33,** Objeto: **SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO – SEIDUR**. Vigência será 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, Valor Total: R$ 582.000,00 (quinhentos e oitenta e dois mil reais). Data de Assinatura: 03/10/2019. DAT Marituba, 04 de outubro de 2019. ASS NAPOLEÃO COSTA OLIVEIRA. CAR Secretária Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano de Marituba/PA.

Publicado por:
Iliane de Sousa Santos
Código Identificador:7306A493

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE ATA

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/20190310-01 - ARP-PMM-SEIDUR. TEXT PROCESSO ADMINISTRATIVO **290419-02 – PMM/SEIDUR** – MODALIDADE DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N° **5/20190508-01 - PP-SRP-PMM/SEIDUR**. A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA/PA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO – SEIDUR, resolve registrar os preços das Empresas **L E F DE SOUZA EIRELI - CNPJ Nº 14.899.118/0001-08,** vencedora dos itens 1, 2, 5, 6, 7, 10, 11**,** 12, 14, 16, 17, 18, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 31, 33, 40, 44, 46 e 49**, J C P PRADO COMERCIO EIRELI - CNPJ Nº 21.254.778/0001-05,** vencedora dos itens 3, 4, 8, 9, 13, 15, 19, 21, 28, 30, 32, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 41, 42, 43, 45, 47 e 48, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAIS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS A SEREM UTILIZADOS EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, ÁREAS VERDES, CONSTRUÇÕES E REFORMAS, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO – SEIDUR**. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. Data de Assinatura: 04/10/2019. A íntegra da ata estará disponível na sede da Prefeitura Municipal de Marituba, sito a BR-316, Km 13, s/n, Centro, Marituba/PA. DAT Marituba, 04 de outubro de 2019. ASS NAPOLEÃO COSTA OLIVEIRA, Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.

Publicado por:
Iliane de Sousa Santos
Código Identificador:8DA1875C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARITUBA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019-PP-SESAU/PMM. **OBJETO:** Contratação de uma empresa especializada para prestação de serviços de acesso à internet e serviço de intranet, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Marituba/Pa. **DATA DE ABERTURA:** 18/10/2019**. HORA:** 09h00min. Local de Retirada do Edital: Secretaria Municipal de Saúde - Av. João Paulo II S/N, Bairro: Dom Aristides, de segunda a sexta-feira de 8h as 14h.Valor do Edital R$ 100,00. Retirar DAM na Prefeitura de Marituba - Rodovia BR 316 KM 13 S/Nº Bairro: Centro. Retirar edital de forma **gratuita** no site da prefeitura ou Portal TCM.

Ord. Resp:
CRISTIANA S. BRAGA.
Secretária Municipal de Saúde de Marituba/PA.

Publicado por:
Iliane de Sousa Santos
Código Identificador:D70E86F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO
Extrato de Contrato nº 01-300819-3 PMM-D-SEGMOB//Partes Município de Marituba e Cleoci Gonçalves do Nascimento CPF nº 253.658.432-15//Objeto**:** Locação de um imóvel localizado na Pass. Jovelina Morgado, N.º 12, bairro, novo, Marituba/PA, composto de 01 pavimento em terreno de topografia plana, situado em área comercial e residencial, com área livre frontal (externa),composta por um salão com aproximadamente110m², 03 banheiros e 01 depósito medindo aproximadamente 1,150 x 1,00m², para funcionamento da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana de Marituba/PA.//Valor mensal: R$3.300,00 (três mil e trezentos reais)//Valor global: R$79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais)//Data da assinatura: 30/08/2019//Vigência: 02/09/2019 a 02/09/2021//Modalidade**:** dispensa de licitação//Fundamentação legal**:** art. 24, x da lei nº 8.666/93.//Dotação Orçamentária://Exercício 2019//Ficha: 641//Classificação Inst.: 02.02.16 – Sec. Munic. Seg. Pub. e Mobilidade Urbana – SEGMOB//Funcional: 15.451.0010.2061.0000 – Man. das Atividades Sec. Mun. Seg. Pub. e Mob. Urbana//Cat. Econ.: 3.3.90.36.00 Serviços de Terceiros – Pessoa Física//Fonte de Recurso: 0 1 19 Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn).//LOCATÁRIO**:** Município de Marituba/PA//INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Segurança Publica e Mobilidade Urbana.//LOCADOR**:** Cleoci Gonçalves do Nascimento//FORO**:** Marituba/PA//

ÁDAMO DA SILVA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Iliane de Sousa Santos
Código Identificador:89F45A36

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 056/2019

OBJETO: Seleção e contratação de empresas com o objetivo de formar Sistema de Registro de Preços para fornecimento de materiais de construção, E.P.I.'s e materiais agrícolas para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Medicilândia e suas Secretarias. **ABERTURA:** 21/10/2019, às 09:00 horas. **LOCAL PARA RETIRADA DE EDITAL E INFORMAÇÕES:** O edital poderá ser retirado gratuitamente na sede da Prefeitura, situada na Trav. Dom Eurico, nº 1035, Centro – Medicilândia/PA, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas de segunda-feira a quinta-feira, e das 08:00 às 14:00 horas às sextas-feiras, Portal da Transparência da Prefeitura de Medicilândia/PA (http://www.medicilandia.pa.gov.br) e no Portal dos Jurisdicionados (http://www.tcm.pa.gov.br).

ADRIELI SOUSA DE ARAUJO
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Clebson Batista Silva da Costa
Código Identificador:2E6FBEDA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 9.307, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019.

AUTORIZA A DOAÇÃO DE UM PRÉDIO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL A PARÓQUIA DE SANTO ANTONIO – MITRA DIOCESANA DE OBIDOS, PARA A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA PASTORAL DA CRIANÇA E DA SAÚDE PAROQUIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar em favor da Paróquia de Santo Antônio – Mitra Diocesana de Óbidos, inscrita no CNPJ nº 04.944.179/0004-39, o imóvel com benfeitoria pertencente ao patrimônio do Município de Oriximiná, localizado na Rua Barão do Rio Branco, nº 3449, Bairro São José Operário, com a seguintes dimensões: Lote de esquina, com frente para Rua Barão do Rio Branco, medindo 20,00 metros (vinte metros), lateral esquerda medindo 30 metros (trinta metros), aos fundos, medindo 30,00 metros (trinta metros), perfazendo uma área de 600m² (seiscentos metros quadrado), conforme Relatório Técnico, apresentado pela Coordenadoria Municipal de Planejamento e Ordenamento Territorial.

Parágrafo Único. O imóvel descrito neste artigo destina-se exclusivamente à instalação e funcionamento Pastoral da Criança e da Saúde Paroquial.

Art. 2º O Município revogará as doações que tiverem destinação diversa da ajustada no respectivo ato ou as que não cumprirem, no prazo improrrogável de dois anos, os encargos estabelecidos.

Parágrafo Único. No caso de o imóvel doado não mais servir as finalidades que motivarem o ato de alienação, será revertido ao domínio do Município, sem qualquer indenização, inclusive por benfeitorias nele efetivadas.

Art. 3º Caberá à Prefeitura Municipal de Oriximiná, providenciar o registro do competente Termo de Doação no livro de Títulos e Documentos do Cartório Civil da Comarca local.

Art.4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 17 de setembro de 2019.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito de Oriximiná

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:1A2C6231

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 9.308, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019.

AUTORIZA A DOAÇÃO DE UM IMÓVEL DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL À PARÓQUIA DE SANTO ANTONIO – MITRA DIOCESANA DE OBIDOS, PARA A CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE UMA IGREJA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar em favor da Paróquia de Santo Antônio – Mitra Diocesana de Óbidos, inscrita no CNPJ nº 04.944.179/0004-39, o imóvel pertencente ao patrimônio do Município de Oriximiná, localizado no Residencial Tia Ana, na quadra QE 27 formando P05 Praça 05, com a seguintes dimensões: 40,00 (quarenta) metros de frente com a Av. Rafael Felício Miléo, e medindo 54,13 (cinquenta e quatro metros e treze centímetros) metros pelo lado esquerdo com a Tv. Professora Leonor Marinho Fernandes, e medindo 54,13 metros pelo lado direito com a Tv. Professora Josélia Monteiro Guimarães, perfazendo uma área de 2.165m² (dois mil cento e sessenta e cinco metros quadrados), conforme Termo de Doação, Registro de Imóveis sob a matricula de nº 3.841, Livro 2-U, fls. 042 e Escritura Pública.

Parágrafo Primeiro. O imóvel descrito neste artigo destina-se exclusivamente à construção, instalação e funcionamento de uma Igreja.

Parágrafo Segundo. A Donatária fica obrigada a reservar uma área para a construção de uma pequena praça medindo 40,00 (quarenta) metro de frente com a Av. Rafael Felício Miléo, por 14,00 (quatorze) metros de fundo, conforme croqui apresentado pelo Departamento de Regularização Fundiária em anexo.

Art. 2º O Município revogará a doação em caso de destinação diversa da ajustada no respectivo ato ou as que não cumprirem, no prazo improrrogável de dois anos, os encargos estabelecidos.

Parágrafo Único. No caso de o imóvel doado não mais servir as finalidades que motivarem o ato de alienação, será revertido ao domínio do Município, sem qualquer indenização, inclusive por benfeitorias nele efetivadas.

Art. 3º Caberá à Prefeitura Municipal de Oriximiná, providenciar o registro do competente Termo de Doação no livro de Títulos e Documentos do Cartório Civil da Comarca local.

Art.4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 17 de setembro de 2019.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal de Oriximiná

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:D0EC1030

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 9.309, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019.

ESTABELECE E DELIMITA O NOVO PERÍMETRO URBANO E URBANIZÁVEL, CRIA E DELIMITA OS LIMITES DE BAIRROS DO MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara de Vereadores aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta lei define o perímetro urbano e urbanizável do Município de Oriximiná, na forma que especifica, considerando área urbana e área de expansão urbana, definidas pelo Mapa Geral 01 e Memorial Descritivo com as coordenadas geográficas – Anexo I.

Art. 2º - Fica definido o perímetro urbano do Município de Oriximiná, com área total de 2.156,00 ha (dois mil, cento e cinquenta e seis hectares), com os seguintes limites e confrontações: **PONTO INICIAL/ FINAL: Rio Trombetas na confluência com o Lago Iripixi:** Partindo do ponto Inicial, segue pela margem esquerda do Rio Trombetas, á montante, até o marco ALN-M-7345, encravado a margem esquerda do Rio Trombetas de coordenadas: W -55°52'54,762" e S -01°44'15,934", com azimute de 42°14'10'' e distância de 600,872 metros, chega-se ao marco ALN-M-4363, encravado na margem esquerda do Lago do Paracuí, de coordenadas: W -55°52'41,653" e S -01°44'01,464", segue por este até confrontar com o Marco ALN-M- 4356, de coordenadas: W -55°51'14,870" e S -01°43'46,913", com azimute de 131°53'52'' e distância de 1576,876 metros, chega-se ao marco ALN-M-4121, encravado á margem direita da PA 439, de coordenadas: W -55°50'36,832" e S -01°44'21,201", com azimute de 137°56'58'' e distância de 1497,367 metros, chega-se ao marco ALN-M-4068, de coordenadas: W -55°50'04,289" e S -01°44'57,383", com azimute de 205°00'58'' e distância de 1106,144 metros, chega-se ao marco ALN-M-4237, de coordenadas: W -55°50'19,482" e S -01°45'30,026", encravado a margem direita do lago Iripixi, seguindo por este até o ponto inicial.

Parágrafo Primeiro - Todas as coordenadas descritas nesta Lei estão georreferenciadas ao Sistema de Coordenadas Geográficas, e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como*Datum*o SIRGAS 2000, e todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM 21 S.

Art. 3º - Fica estabelecida a nova divisão territorial urbana consolidada, com atualização, delimitação e criação de novos bairros que integram a sede do Município de Oriximiná, nos termos desta Lei, num total de 18(dezoito) bairros, em conformidade os Mapas com a Descritivo de Perímetro de Bairros.

Art. 4º - Ficam os bairros da sede do Município de Oriximiná assim denominados:

I- CENTRO, com área total de 74,29 ha (setenta e quatro hectares e vinte e nove áres). Limites: - ao Norte, com Travessa Carlos Maria Teixeira; - ao Sul, com Travessa Cazuza Guerreiro; - a Leste, com Rua Pedro Carlos de Oliveira; e - a Oeste, com Rua 24 de Dezembro; Mapa 01

II- CIDADE NOVA, com área total de 60,59 ha (sessenta hectares e cinquenta e nove áres). Limites: - ao Norte, com Travessa Cézar Guerreiro; - ao Sul, com propriedades particulares; - a Leste, com propriedade particulares, Travessa Manoel Afonso e cabeceira do Melgaço; e - a Oeste, com a Avenida José Rodrigues de Oliveira; Mapa 02

III- NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, com área total de 59,96 ha (cinquenta e nove hectares e noventa e seis áres). Limites: - ao Norte, com a Travessa Jonathas Athias; - ao Sul, com a Travessa Carlos Maria Teixeira; - a Leste, com a Rua José Antônio Picanço Diniz; e - a Oeste, com a Rua Marechal Castelo Branco; Mapa 03

IV- NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, com área total de 41,79 ha (quarenta e um hectares e setenta e nove áres). Limites: - ao Norte, com Travessa Santa Luzia; - ao Sul, com a Travessa Carlos Maria Teixeira; - a Leste, com a Rua Marechal Castelo Branco, e - a Oeste, com a Rua 24 de Dezembro; Mapa 04

V- NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO, com área total de 58,00 ha (cinquenta e oito hectares). Limites: - ao Norte, com a Travessa Magalhães Barata; - ao Sul, com a Travessa Cezar Guerreiro; - a Leste, com Rua Padre José Nicolino de Souza; e - a Oeste, com a Rua Pedro Carlos de Oliveira; Mapa 05

VI- ÁREA PASTORAL, com área total de 41,82 ha (quarenta e um hectares e oitenta e dois áres). Limites: - ao Norte, com a Travessa Carlos Maria Teixeira; - ao Sul, com Travessa Agenor Batista Filho e propriedades particulares; - a Leste, com a Travessa Coronel José Gabriel Guerreiro, Rua Walter José Cavalcante Marinho, e propriedades particulares; - e a Oeste, com a Rua 31 de Março; Mapa 06

VII- SANTA LUZIA, com área total de 50,52 ha (cinquenta hectares e cinquenta e dois áres). Limites: - ao Norte, com Travessa Frederico Oranges; - ao Sul, com a Travessa Santa Luiza e Praça da Saudade; - a Leste, com a Rua Marechal Castelo Branco; e - a Oeste, com a Margem do Rio Trombetas; Mapa 07

VIII- SANTA TEREZINHA, com área total de 61,75 ha (sessenta e um hectares e setenta e cinco áres). Limites: - ao Norte, com a Travessa Cazuza Guerreiro; - ao Sul, com a Travessa Cezar Guerreiro, Avenida Independência, propriedade particular, Rua 15 de Novembro e Travessa João Guerreiro; - a Leste, com a Rua Pedro Carlos de Oliveira; e - a Oeste, com a Margem do Rio Trombetas; Mapa 08

IX- SANTÍSSIMO SACRAMENTO, com área total de 49,94 ha (quarenta e nove hectares e noventa e quatro áres). Limites: - ao Norte, com a Travessa Carlos Maria Teixeira; - ao Sul, com a propriedade particular, Rua Padre José Nicolino de Souza e Travessa Magalhães Barata; - a Leste, com a Rua 31 de Março; e - a Oeste, com a Rua Pedro Carlos de Oliveira; Mapa 09

X- SÃO JOSÉ OPERÁRIO, com área total de 92,97 ha (noventa e dois hectares e noventa e sete áres). Limites: - ao Norte, com a Travessa João Guerreiro, Rua 15 de Novembro, propriedade particular e Avenida Independência; - ao Sul, com a propriedades particulares; - a Leste, com a Avenida José Rodrigues de Oliveira; e - a Oeste, com a Margem do Rio Trombetas; Mapa 10

XI- SÃO PEDRO, com área total de 53,31 ha (cinquenta e três hectares e trinta e um áres). Limites: - ao Norte, com a Travessa Frederico Oranges; - ao Sul, com a Travessa Jonathas Athias; - a Leste, com a Rua José Antônio Picanço Diniz; e a Oeste, com a Rua Marechal Castelo Branco; Mapa 11

XII- TIA ANA, com área total de 33,00 ha (trinta e três hectares). Limites: - ao Norte, com propriedades particulares; - ao Sul, com propriedades particulares; - a Leste, com propriedades particulares; e - a Oeste, com propriedades particulares; Mapa 12

XIII- BELA VISTA, com área total de 60,55 ha (sessenta hectares e cinquenta e cinco áres). Limites: - ao Norte, com propriedades particulares; - ao Sul, com a Travessa da Conquista, Passagem Hilário Matos, Travessa Luiz Inácio Lula da Silva, Rua Dom Floriano e Travessa Muruci; - a Leste, com a Rua Walter José Cavalcante Marinho; e a Oeste, com a Rua Braz Antônio Miléo; Mapa 13

XIV- NOVO HORIZONTE, com área total de 66,70 ha (sessenta e seis hectares e setenta áres). Limites: - ao Norte, com propriedades particulares, Rua Marechal Castelo Branco e Beco da Marcel; - ao Sul, com a Travessa Frederico Oranges; - a Leste, com a Rua Braz Antônio Miléo; e - a Oeste, com a Margem do Rio Trombetas; Mapa 14

XV- SÃO LAZARO, com área total de 69,98 ha (sessenta e nove hectares e noventa e oito áres). Limites: - ao Norte, com a Travessa Frederico Oranges; - ao Sul, com a Travessa Carlos Maria Teixeira; - a Leste, com propriedades particulares; e - a Oeste, com a Rua José Antônio Picanço Diniz; Mapa 15

XVI- PENTA, com área total de 43,49 ha (quarenta e três hectares e quarenta e nove áres). Limites: - ao Norte, com a Travessa da Conquista, Passagem Hilário Matos, Travessa Luiz Inácio Lula da Silva, Rua Dom Floriano e Travessa Muruci; - ao Sul, com a Travessa Frederico Oranges; - a Leste, com a Rua José Antônio Picanço Diniz; e - a Oeste, com a Rua Braz Antônio Miléo; Mapa 16

XVII- NOVA VITÓRIA, com área total de 29,78 ha (vinte e nove hectares e setenta e oito áres). Limites: - ao Norte, com a Travessa Muruci, Rua Walter José Cavalcante Marinho e propriedades particulares; - ao Sul, com a Travessa Frederico Oranges; - a Leste, com propriedades particulares; e - a Oeste, com a Rua Braz Antônio Miléo; Mapa 17

XVIII- JESUS MISERICORDIOSO, com área total de 16,00 ha (dezesseis hectares). Limites: - ao Norte, com a propriedades particulares; - ao Sul, com a Travessa Saracura; - a Leste, com a

propriedades particulares; e - a Oeste, com propriedades particulares, Travessa Papagaios e Rua da Martop; Mapa 18

Art. 5º - A criação de novos bairros, a partir desta Lei, fica condicionada a sua área estar localizada dentro dos limites do perímetro urbano.

Art. 6º - Sem prejuízo do disposto nesta Lei, o Poder Executivo poderá encaminhar projetos de leis que regulamentem outros dispositivos e instrumentos legais, referente ao presente perímetro urbano, urbanizável e área de expansão do Município de Oriximiná.

Art. 7° - Fazem parte integrante desta Lei, os seguintes Anexos:

a) Mapa Geral 01 e Memorial Descritivo com as coordenadas geográficas – Anexo I.
b) Mapas com a Descritivo de Perímetro de Bairros, de 01 a 18 – Anexo II

Art. 8º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 17 de setembro de 2019.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito de Oriximiná

*Os Anexos estão disponíveis no site www.oriximina.pa.gov.br

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:B922439F

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 9.310, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019.

CRIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE TURISMO DO MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e Eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aprovado o PLANO MUNICIPAL DE TURISMO DO MUNICIPIO DE ORIXIMINÁ, constate do anexo I, que passa a fazer parte integrante, de forma indissolúvel desta Lei para todos efeitos.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal, por ato próprio, a regulamentar a presente Lei no que for necessário, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir de sua sanção.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 17 de setembro de 2019.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal

* O Plano Municipal encontra-se disponível no site www.oriximina.pa.gov.br

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:EA1707DC

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 9.311, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019.

INSTITUI POLÍTICA DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA CONTRA EDUCADORES DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ, DE AUTORIA DO VEREADOR ZEQUINHA CALDERARO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei Institui norma para promover a segurança e proteção dos profissionais da educação do Município de Oriximiná, no exercício de suas atividades laborais.

Art. 2º As atividades voltadas à prevenção e combate à violência contra os profissionais da educação do Município de Oriximiná, serão organizadas conjuntamente pelo Poder Executivo, por entidades representativas dos profissionais da educação, conselhos deliberativos da comunidade escolar, entidades representativas de estudantes, e deverão ser direcionadas a educadores, alunos, famílias, à comunidade em geral, e devem:

I – estimular docentes e discentes, famílias e comunidades para a promoção de atividades de reflexão e análise da violência contra os profissionais da educação;
II – adotar medidas preventivas e corretivas para situações em que profissionais da educação em decorrência de suas funções, sejam vítimas de violência ou corram riscos quanto à sua integridade física ou moral;
III – estabelecer, em parceria com a comunidade escolar, normas de segurança e proteção de seus educadores como parte integrante de sua proposta pedagógica;
IV – incentivar os discentes a participar das decisões disciplinares da instituição sobre segurança e proteção dos profissionais da educação;
V – demonstrar a comunidade que o respeito aos profissionais da educação é indispensável ao pleno desenvolvimento da pessoa dos educandos.

Art. 3º As medidas preventivas, cautelares e punitivas serão aplicadas pelo Poder Público em suas diferentes esferas de atuação e consistirão em:

I – implantação de campanhas educativas que tenham por objetivo a prevenção e combate à violência física e moral, bem como o constrangimento contra os profissionais da educação;
II – afastamento temporário ou definitivo do aluno agressor de sua unidade de ensino, dependendo da gravidade do delito cometido;
III – transferência do aluno agressor para outra escola, caso as autoridades educacionais concluam pela impossibilidade de sua permanência na unidade de ensino.

Art. 4º O profissional da educação ofendido ou em risco de ofensa poderá procurar a direção da instituição de ensino e postular providências corretivas, nos termos desta Lei.

Art. 5º Caso comprovado ato de violência contra o profissional da educação que implique em dano material ou moral, responderão solidariamente à família do ofensor, se menor, e o ofensor, se maior.

Art. 6º O ofensor terá assegurado o direito de defesa e será garantida sua permanência no sistema municipal de ensino com vistas ao pleno desenvolvimento como pessoa, ou preparo para o exercício de cidadania e à qualificação para o trabalho, se menor de idade.

Art. 7º O Poder Público tomará as medidas adicionais necessárias à implantação e divulgação da presente Lei.

Art.8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 17 de setembro de 2019.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito de Oriximiná

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:1ECCD721

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 090/2019-PMO

Processo Licitatório: Pregão Presencial PP-006-PMO/2019
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINA
Contratado (a): TAIANNY A LOPES - ME

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 8.476,00 (oito mil, quatrocentos e setenta e seis reais), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b' e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, passando o contrato a ter o valor de R$ 244.607,00 (duzentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e sete reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação. DATA DA ASSINATURA: 4/10/2019.

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:F83C5FD0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

MUNICIPIO DE PACAJA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 240/2019

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 049/2019-09-SRP

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

CONTRATADA(O).....: R MOTOS LIMITADA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETAS 0 (ZERO)KM DA MARCA: HONDA, MODELO: POP 110i, ANO/MODELO: 2019, PARA PREMIAÇÃO AOS CONTRIBUINTES ADIMPLENTES DO MUNICÍPIO, CONFORME ESTABELECIDO NO PROGRAMA CIDADÃO LEGAL III DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

VALOR TOTAL.....: R$ 21.600,00 (vinte e um mil, seiscentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0204.041230041.2.014 Manutenção do Departamento de Tributos , Classificação econômica 3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita, Subelemento 3.3.90.32.99, no valor de R$ 21.600,00

VIGÊNCIA.....: 02 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Outubro de 2019

Publicado por:
Ronaldo Lima Santos Junior
Código Identificador:51262EEC

MUNICIPIO DE PACAJA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2019-09-PMP

OBJETO: Aquisição de Cestas Básicas para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social. Abertura: 21/10/2019, às 09:00horas. O Edital e seus anexos estão disponíveis para download nos portais TCM/PA e Transparência Pacajá. Informações e Retiradas Presenciais: Avenida João Miranda dos Santos, nº 67, Bairro Novo Horizonte, Pacajá/PA.

TOBIAS DE TARSO DA SILVA PEREIRA
Pregoeiro – Prefeitura Municipal de Pacajá.

Publicado por:
Tobias de Tarso da Silva Pereira
Código Identificador:0FB9A115

MUNICIPIO DE PACAJA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2019-09-PMP

OBJETO: Aquisição de Kit Bebê para manutenção das atividades da Sec. Mun. de Trabalho e Promoção Social. Abertura: 22/10/2019, às 09:00horas. O Edital e seus anexos estão disponíveis para download nos portais TCM/PA e Transparência Pacajá. Informações e Retiradas Presenciais: Avenida João Miranda dos Santos, nº 67, Bairro Novo Horizonte, Pacajá/PA.

TOBIAS DE TARSO DA SILVA PEREIRA
Pregoeiro – Prefeitura Municipal de Pacajá.

Publicado por:
Tobias de Tarso da Silva Pereira
Código Identificador:B5FD5055

MUNICIPIO DE PACAJA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2019-09-PMP-SRP

OBJETO: Pregão Presencial para formar Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal, para o futuro fornecimento de Gêneros Alimentícios, Materiais de Limpeza e Higienização, Material de Copa e Cozinha, para manutenção da Atividades da Secretaria Municipal de Saúde. Abertura: 23/10/2019, às 09:00horas. O Edital e seus anexos estão disponíveis para download nos portais TCM/PA e Transparência Pacajá. Informações e Retiradas Presenciais: Avenida João Miranda dos Santos, nº 67, Bairro Novo Horizonte, Pacajá/PA.

TOBIAS DE TARSO DA SILVA PEREIRA
Pregoeiro – Prefeitura Municipal de Pacajá.

Publicado por:
Tobias de Tarso da Silva Pereira
Código Identificador:02A618CD

MUNICIPIO DE PACAJA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
O Município de Pacajá torna público o aviso de Homologação referente ao Processo Licitatório Nº. 045/2019-09 Modalidade: Pregão Presencial.
Objeto: Aquisição de instrumentos musicais para atender as demandas da Administração e os Fundos de Educação e Assistência Social

1) IMPACTO COMERCIO, LOCACAO E SERVICOS LTDA - EPP CNPJ Nº 08.870.944/0001-21 no valor de: R$ 177.384,00 (cento e setenta e sete mil trezentos e oitenta e quatro reais)

2) JOSINALDO DA SILVA NUNES 86720350200, C.N.P.J. nº 17.782.976/0001-66 no valor de: R$ 64.478,84 (sessenta e quatro mil quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta e quatro centavos)

FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Tobias de Tarso da Silva Pereira
Código Identificador:8416EA44

MUNICIPIO DE PACAJA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20190231
ORIGEM: PREGÃO Nº 045/2019-09
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

CONTRATADA.....: IMPACTO COMERCIO, LOCACAO E SERVICOS LTDA - EPP
OBJETO.....: Aquisição de instrumentos musicais para atender as demandas da Administração e os Fundos de Educação e Assistência Social.
VALOR TOTAL..: R$ 59.452,00 (cinquenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0207.133920307.2.041 Manutenção da Secretaria de Cultura, Desporto e Lazer, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.26,
VIGÊNCIA: 24 de Setembro de 2019 a 24 de Setembro de 2020

FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Tobias de Tarso da Silva Pereira
Código Identificador:B2787474

MUNICIPIO DE PACAJA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20190232
ORIGEM: PREGÃO Nº 045/2019-09
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: IMPACTO COMERCIO, LOCACAO E SERVICOS LTDA - EPP
OBJETO: Aquisição de instrumentos musicais para atender as demandas da Administração e os Fundos de Educação e Assistência Social.
VALOR TOTAL: R$ 78.662,00 (setenta e oito mil, seiscentos e sessenta e dois reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 0407.123610231.2.027 Manutenção da Secretaria de Educação, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.26.
VIGÊNCIA: 24 de Setembro de 2019 a 24 de Setembro de 2020

JACIANE SOUSA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Tobias de Tarso da Silva Pereira
Código Identificador:D3B764BC

MUNICIPIO DE PACAJA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20190233
ORIGEM: PREGÃO Nº 045/2019-09
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA: IMPACTO COMERCIO, LOCACAO E SERVICOS LTDA - EPP
OBJETO: Aquisição de instrumentos musicais para atender as demandas da Administração e os Fundos de Educação e Assistência Social.
VALOR TOTAL: R$ 39.270,00 (trinta e nove mil, duzentos e setenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 0513.082440136.2.097 Atividade 0513.082440136.2.095 Cofinanciamento para Proteção Social Básica - Estado, Cofinanciamento para Proteção Social Básica - União, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.26,
VIGÊNCIA: 24 de Setembro de 2019 a 24 de Setembro de 2020

POLYANNA ARAUJO LOCH
Sec. Mul. de Assistência Social

Publicado por:
Tobias de Tarso da Silva Pereira
Código Identificador:3773AD32

MUNICIPIO DE PACAJA
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20190234

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20190234
ORIGEM: PREGÃO Nº 045/2019-09
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
CONTRATADA:JOSINALDO DA SILVA NUNES 86720350200
OBJETO: Aquisição de instrumentos musicais para atender as demandas da Administração e os Fundos de Educação e Assistência Social.
VALOR TOTAL: R$ 9.354,42 (nove mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e dois centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0207.133920307.2.041 Manutenção da Secretaria de Cultura, Desporto e Lazer, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.26.
VIGÊNCIA: 24 de Setembro de 2019 a 24 de Setembro de 2020

FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Tobias de Tarso da Silva Pereira
Código Identificador:CF88E169

MUNICIPIO DE PACAJA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20190235
ORIGEM: PREGÃO Nº 045/2019-09
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA: JOSINALDO DA SILVA NUNES 86720350200
OBJETO: Aquisição de instrumentos musicais para atender as demandas da Administração e os Fundos de Educação e Assistência Social.
VALOR TOTAL: R$ 55.124,42 (cinquenta e cinco mil, cento e vinte e quatro reais e quarenta e dois centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.: Exercício 2019 Atividade 0513.082440136.2.097 Cofinanciamento para Proteção Social Básica - União, Atividade 0513.082440136.2.095 Cofinanciamento para Proteção Social Básica – Estado Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.26,
VIGÊNCIA: 24 de Setembro de 2019 a 24 de Setembro de 2020

POLYANNA ARAUJO LOCH
Sec. Mul. de Assistência Social

Publicado por:
Tobias de Tarso da Silva Pereira
Código Identificador:F35D144D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 9/2019-00054 – SRP, COM COTA RESERVADA PARA MEs E EPPs. Objeto: "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (PNEUS, CÂMARAS, PROTETORES E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS) PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES CAMINHONETES, ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS, LANCHAS E VOADEIRAS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO". **Data de Abertura: 17/10/2019, às 09:00 hs**. A retirada do Edital deverá ser efetuada de segunda a sexta-feira, de 8h às 12h e das 14h as 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro, onde se realizará o certame.

Pgm.: 04/10/2019.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:0557294E

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO Nº 787/2019 – Contrato nº 1420/2019, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2019-00038 – PMP/ COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE BELÉM – CINBESA. Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E OPERACIONALIZAÇÃO DE UM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS, OBJETIVANDO PROCEDER A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS DE ENSINO MÉDIO E SUPERIOR". Referente à prorrogação de prazo contratual.

Ordenador de Despesa:
MOZIMEIRE PEREIRA DE SOUZA COSTA
Prefeita em Exercício.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:79F53960

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO Nº 796/2019 – Contrato nº 569/2018, **PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-00012 - PMP/ GRAND OBRAS COMÉRCIO DE SERVIÇOS LTDA – EPP.** Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA, TIPO ENCARREGADO DE TURMA, OPERADOR DE VIBRO-ACABADORA, OPERADOR DE CAMINHÃO BASCULANTE, OPERADOR DE USINA, APONTADOR, SERVENTE/AUXILIARES E SERVIÇO DE VIGILÂNCIA (SEGURANÇA PREDIAL), PARA QUE POSSAMOS DAR OPERACIONALIDADE ÀS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA". Referente ao Acréscimo de aproximadamente 2,18% sobre o quantitativo do contrato. Valor de R$ 15.749,64 (Quinze mil, Setecentos e Quarenta e Nove Reais e Sessenta e quatro centavos).

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:C9908A58

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 4012-1/2019/PMPM/CPL, PROCESSO N° 030/2019-PMPM, Tipo Menor Preço Por Lote. Data da Sessão: 14/10/2019 – 08:30 horas. Objeto da presente Licitação é Seleção e Contratação de Empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o fornecimento de Materiais e Equipamentos de Construção Diversos (Hidráulico, Elétrico, Ferragens, EPI´S), para manutenção das atividades da Prefeitura. Informações: Sala de Licitações, Rua Professora Simpliciana Farias s/nº Bairro Centro, Porto de Moz, Pará, das 08h00min às 12h00min, ou pelo e-mail: licitapmpm2017@gmail.com.

Porto de Moz 04 de outubro de 2019.

JAIRO VIEIRA DUARTE SOUTO
Pregoeiro

Publicado por:
Jairo Vieira Duarte Souto
Código Identificador:20380025

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 022/2019-PMP/GP

DECRETO Nº 022/2019-PMP/GP

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES APOSENTADOS DO QUADRO DESSA MUNICIPALIDADE POR ABANDONO PACÍFICO DE EMPREGO POR PERÍODO MAIOR QUE DOIS ANOS.

O PREFEITO DE PRAINHA (PA), DAVI XAVIER DE MORAES, no uso de suas atribuições legais, e:
CONSIDERANDO, o art. 95, VII da Lei Orgânica do Município de Prainha, que autoriza ao prefeito, expedir Decretos Municipais;
CONSIDERANDO, o Art. 482, alínea i), por analogia;
CONSIDERANDO, que esses servidores efetivos abandonaram suas funções por aposentadoria e já se encontram afastados sem a percepção de seus vencimentos, por período maior que 2 (dois) anos, sem reclamação;
D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam EXONERADOS os servidores efetivos abaixo relacionados, por abandono espontâneo do cargo, mediante aposentadoria:

1. DILZA MIRANDA DE OLIVEIRA, Cargo: Professor, Mat. 125046-9, CPF 324.157.612-49; 2. FRANCISCA GUEDES, Cargo: Serviços Gerais, Mat. 090180-6; CPF: 361.939.092-49
3. MARIA DE JESUS DE ABREU BORGES, Cargo: Professor, Mat. 125045-0, CPF 208.009.402-53;
4. ANALIA VIEIRA DA SILVA, Cargo: Professor, Mat. 125309-3, CPF: 144.059.892-49

5. ORIVALDA LUCAS DE ANDRADE, Cargo: Professor, Mat. 090333-7, CPF 324.147.732-00;
6. SONIA MARIA PINTO DE CASTRO, Cargo: Professor, Mat. 090475-9, CPF 231.991.482-04;
7. OSEMILDE DE ANDRADE BENÍCIO, Cargo: Professor, Mat. 125044-2, CPF 246.044.612-87;
8. ISAURA MARIA DIAS FERNANDES, Cargo: Professor, Mat. 090750-2, CPF 036.113.612-
91.
9. FRANCISCA DE ASSIS SANTANA CARVALHO, Cargo Professor, Mat. 090668-9, CPF: 070.562.732-20
10. MARIA DO CARMO DA ROCHA DA SILVA, Cargo Professor, Mat. 090550-0, CPF: 366.220.872-53
11. MARIA DELGENIR DA CONCEIÇÃO SOARES, Cargo Professor, Mat. 090252-7, CPF: 482.155.382-15
12. JOSE HELIO MIRANDA DA ROCHA, Cargo Fiscal de Obras, Mat. 120706-7, CPF: 016.682.182-91
13. MARIA DE FATIMA ALVES RODRIGUES, Cargo Serviços Gerais, Mat. 090589-5, CPF: 083.511.042-72
14. SONIA MARIA PINTO DE CASTRO, Cargos Serviços Gerais, Mat. 090475-9, CPF: 231.991.482-04
15. VALDOMIRA DAMASCENO FURTADO, Cargo Serviços Gerais, Mat. 090627-1, CPF: 404.272.422-15
16. AUREA HELENA DE SOUZA CASTOR, Cargo Auxiliar Administrativo, Mat. 090680-8, CPF: 324.155.912-20
17. ELIZABETH DA GRAÇA PIRES, Cargo Serviços Gerais, Mat. 090161-0, CPF: 414.096.472-34
18. MARIA DO CARMO DOS SANTOS SILVA, Cargo Serviços Gerais, Mat. 091138-0, CPF: 594.962.312-68
19. SEBASTIANA CUNHA DA SILVA, Cargo Professor, Mat. 090451-1, CPF: 324.152.492-20
20. NEURACY PANTOJA DOS SANTOS, Cargo Professor, Mat. 090577-1, CPF: 208.009.832-20
21. MARIA LEIA MIRANDA GUEDES, Cargo Agente de Portaria, Mat. 091020-1, CPF: 232.511.402-30

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE PRAINHA (PA), 04 de outubro de 2019.

WADILSON OLIVEIRA FERREIRA
Prefeito de Prainha/PA, em Exercicio.

Publicado por:
Maria José da Silva Pires
Código Identificador:B7288C33

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2019
Processo Licitatório Nº. 097/2019
A Comissão Permanente de Licitação torna público e comunica aos interessados que por razões administrativas, em atendimento ao que rege a Lei 8.666/93 e suas alterações, adia a abertura do Pregão Presencial - cujo objeto: **Contratação de Instituição Bancaria para centralização e processamento da folha de pagamento de todos os servidores e funcionários da Administração direta, ativos, inativos e pensionistas da Prefeitura Municipal de Redenção Pará**. Desta maneira esta Comissão estabelece a nova data para **28/10/2019** - segunda-feira às 09h00min horas horário local. O edital completo no endereço Rua Walterloo Prudente nº 253 – setor Jardim Umuarama, site: www.redencao.pa.gov.br, mais informações no telefone (94) 3424-3578 e-mail licitacao@redencao.pa.gov.br

Redenção – PA, 04 de Outubro de 2019.

JANAINA SAMPAIO DA CRUZ
Pregoeira.

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:EAA6035F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

CONCORRENCIA PUBLICA-TECNICA E PREÇO Nº 003/2019
Processo Licitatório Nº. 091/2019
O MUNICIPIO DE REDENÇÃO-PA, neste ato representado pelo DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará chamamento público para fins de INSCRIÇÃO de profissionais em formados em comunicação, publicidade ou marketing ou com experiência profissional devidamente comprovada, em compor Subcomissão técnica para julgamento das propostas técnicas apresentadas. O edital completo no endereço Rua Walterloo Prudente nº 253 – setor Jardim Umuarama, site: www.redencao.pa.gov.br, mais informações no telefone (94) 3424-3578 e-mail licitacao@redencao.pa.gov.br

Redenção – PA, 06 de Outubro de 2019.

LENIVAL ESTEVÃO ALVES
Presidente CPL.

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:1972DDD5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 211/2019

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1º -Conceder 02 (duas) diárias ao servidor **RODOBALDO DUENAS RODRIGUES,** no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 300,00 (trezentos reais), portador do CPF: 078.217.341-10, RG: G 277686H, residente e domiciliado na Avenida: 20, Nº 703, Bairro: Maringá, Rio Maria-PA, nomeado como Coordenador de Vigilância Epidemiológica. O servidor em tela irá deslocar-se para o município de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, com o objetivo de participar de uma Oficina sobre Calendário Vacinal, avaliação das coberturas vacinais de 2018/2019, atualização dos sistemas SIES e SIPNI web, no período de 25/09/2019 à 26/09/2019.

Artigo 2°- Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos vinte e quatro dias do mês de setembro de dois mil e dezenove.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:06B61BF5

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 212/2019

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1º - Conceder 01 (uma) diária ao servidor **JOÃO JOSÉ ALVES CASEMIRO,** no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), portador do CPF: 372.264.792-49, residente e domiciliado na Rua 21, Nº 628, Bairro: Cascalheira, Rio Maria-PA, lotado no CAPS como Motorista. O servidor em tela irá deslocar-se para o município de **MARABÁ-PA**, para realizar o transporte da paciente DALZIRENE PEREIRA BATISTA, no dia 25/09/2019.

Artigo 2° - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos vinte e quatro dias do mês de setembro de dois mil e dezenove.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:C132E9FD

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 205/2019

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1º - Conceder 02 (duas) duas ao servidor **BRUNO GONÇALVES MILHOMEM**, no valor unitário de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 500,00 (quinhentos reais), para custear despesas com deslocamento e alimentação para **BELÉM-PA.**

Artigo 2°- O servidor em tela irá realizar o acompanhamento da paciente JULIANA GONÇALVES DA SILVA, nos dias 17/09/2019 e 18/09/2019.

Artigo 3º - O referido servidor é lotado no Hospital Municipal como Técnico de Enfermagem.

Artigo 4° - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:BF4CEED0

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 209/2019

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1º - Conceder 02 (duas) diárias a servidora **EDVANIA PEREIRA DE SOUSA,** no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 300,00 (trezentos reais), portadora do CPF: 662.371.304-20, Endereço: Travessas: 20, Nº 730, Jardim Maringá, Rio Maria-PA, nomeada como Coordenadora de Vigilância Sanitária. A servidora em tela irá deslocar-se ao município de **CONCEIÇÃO DO ARAGUIA-PA,** com o objetivo de participar da Oficina de Conclusão do Plano de Ação para Intensificação da Vigilância e Controle das Leishmanioses, no período de 23/09/2019 à 24/09/2019.

Artigo 2° - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos vinte dias do mês de setembro de dois mil e dezenove.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:9AF232D1

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº. 1.702, DE 04 DE OUTUBRO DE 2019

RETRANSMITE O CARGO DE PREFEITO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCICIO DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART 91 DA LEI ORGANICA DO MUNICIPIO.

R E S O L V E:

Art. 1º. Retornar o cargo de PREFEITO MUNICIPAL de Rio Maria – PA, ao titular, Senhor **FRANCISCO PAULO BARROS DIAS,** em virtude do retorno do mesmo a sede do município.

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, aos quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove.

JOSÉ SOARES LOPES
Prefeito Municipal, em Exercício.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:ADD13AAE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

PODER EXECUTIVO
LEI Nº 774/2019-PE

Rondon do Pará, 04 de outubro de 2019.

"OFICIALIZA O DIA 04 DE OUTUBRO COMO O DIA MUNICIPAL DO ACS E ACE NO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ E INSTITUI O PONTO FACULTATIVO NO DIA DA COMEMORAÇÃO".

O POVO DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome sanciona a seguinte Lei.
Art. 1º - Fica instituído o dia 04 de Outubro como o dia Municipal do ACS e ACE no município de Rondon do Pará.
Art. 2º - Anualmente, no dia em que se comemora o dia do ACS e ACE, o Município promoverá ponto facultativo exclusivamente a esses profissionais.
Parágrafo Único - A concessão tem o objetivo de valorizar profissional "ACS e ACE", da rede municipal.
Art. 3º - Em caso de extrema necessidade de exercer trabalho do ACS e ACE no dia da comemoração, esta deverá ser requisitada em ato próprio, na qual deverá ser remunerada em forma de horas extras no período trabalhado.
Art. 4º - As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta de dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rondon do Pará, aos 04 dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:E25DF95D

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1405/2019

DE 04 DE OUTUBRO DE 2019.

CONCEDE DIÁRIA AO PREFEITO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 02 (duas) diárias a ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito Municipal de Rondon do Pará, no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) cada, à serviço desta Municipalidade, na cidade de BELÉM/PA, nos dias 04 e 05 de outubro do corrente ano, conforme Lei Municipal Nº 630, de 05 de abril de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de outubro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:0AFDE5C5

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1406/2019

DE 04 DE OUTUBRO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOELMA COSTA PEREIRA, Prefeita em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 003/2019;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora EUZENIR LIMA ABREU, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, à serviço da Secretaria, na cidade de BRASILIA/DF, no período de 13 a 19 de julho do corrente ano, atribuindo-lhe 07 (sete) diárias, no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de outubro de 2019.

JOELMA COSTA PEREIRA
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:D478D535

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 194/2019

DE 03 DE OUTUBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR OPERACIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada IOHANA VIANA VIEIRA, para o cargo de Provimento em Comissão de Assessor Operacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. O referido Assessor perceberá todas as vantagens que o cargo lhe faz jus, observando o que estabelece a legislação em vigor.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 07 de outubro de 2019.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de outubro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:0773C66D

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 195/2019

DE 03 DE OUTUBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR OPERACIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada NEILA NASCIMENTO SILVA, para o cargo de Provimento em Comissão de Assessor Operacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. O referido Assessor perceberá todas as vantagens que o cargo lhe faz jus, observando o que estabelece a legislação em vigor.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 07 de outubro de 2019.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de outubro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:69257E78

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1407/2019

DE 04 DE OUTUBRO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOELMA COSTA PEREIRA, Prefeita em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0192/2019 - SECMA;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor RAFAEL BARROS DE SOUZA, lotado na Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, à serviço da Secretaria, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 04 de outubro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de outubro de 2019.

JOELMA COSTA PEREIRA
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:6FB67605

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1408/2019

DE 04 DE OUTUBRO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOELMA COSTA PEREIRA, Prefeita em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0192/2019 - SECMA;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora VANESSA MENDES MARQUES, lotada na Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, à serviço da Secretaria, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 04 de outubro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de outubro de 2019.

JOELMA COSTA PEREIRA
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:2B5FC815

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARÁ

RESOLUÇÃO CMSRP Nº 011 DE 02 DE OUTUBRO 2019.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARÁ/PA no uso de suas atribuições conferidas pela Lei municipal n° 207/91 de 21 de Outubro de 1991, (alterada pela Lei nº 221/92 de 18 de maio de 1992 e Lei 355/98 de 21 de Dezembro de 1998) e pelas Leis Federais 8.142, de 28 de Dezembro de 1990, e de n° 8.080 de 19 de Dezembro de 1990 e de acordo com a Resolução nº453 de 10 de maio de 2012 e no Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Rondon do Pará, no art. 17, parágrafo 5 e art.19 inciso I e II.

CONSIDERANDO as competências do Conselho Municipal de Saúde, observado os artigos 4º e 8º da Lei Municipal de nº207/91 e a reunião ordinária, realizada em 01 de Outubro de 2019, no auditório do Conselho Municipal de Saúde com a pauta:**“ Consertos dos veículos "quebrados" da Secretaria de Saúde.”; e**,

CONSIDERANDO a decisão unânime do Pleno, pelos os conselheiros presentes: Antonio Paulo Silva (Presidente); Elen de Souza Costa de D’Almeida; Francisco da Conceição; Justino Pereira da Costa; Juarez de Brito Santos (Suplente); Marcio Santos Costa (suplente); Kalina Corcina Lacerda Ferreira; Karla Cristina Barros Brito (Suplente); Lélia Silva dos Santos Aguiar (suplente); Maria Helena Brito freire; Carlos Alberto de Melo Brito; Agilson Moreira Prates; Antonio Simão de Souza Santos; Fábia Michelle A. dos Santos (suplente); Elcy de Souza Araújo; Eronilza Monica de Carvalho (suplente).

R E S O L V E:
Art.1º- Fica aprovado que a Secretaria Municipal de Saúde, apresente relatório detalhado da situação dos veículos dessa secretaria, que contenha ao menos:
I - Identificação;
II - Quantitativo;
III - Estado de conservação;
IV - Manutenção necessária;
V - Custo beneficio para a recuperação (com orçamento).
Art.2°- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

ANTONIO PAULO SILVA
Presidente do CMSRP

Homologo esta Resolução CMSRP n° 011 de 02 de Setembro de 2019.

EILLA RAMALHO DE DEUS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Eilla Ramalho de Deus
Código Identificador:F3DE6D45

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA - SEMAP

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial Nº 011/2019-SEMAP

Objeto:Aquisição de material de consumo e permanente diversos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca. **Data de Abertura**: 18 de outubro de 2019, às 09h00, na Sala de licitações da SEMGOF. O Edital poderá ser obtido pelo site: www.santarem.pa.gov.br.

Santarém, 04 de outubro de 2019

ALDOÊMIA REGIS CORRÊA
Pregoeira

Publicado por:
Jerry José Cardoso de Sousa
Código Identificador:C88A67AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
AVISO DE REVOGAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSITO

AVISO DE REVOGAÇÃO
PE 029/2019 - SMT

Revogada o Pregão Eletrônico PE 029/2019 SEMGOF-SMT. Objeto: Contratação de empresa especializada na remoção, guarda, gestão de pátios próprios e de terceiros, preparação e organização de leilões públicos, com estrutura de transporte e pátios destinados exclusivamente para remoção, guarda e alienação através de leilões públicos de veículos automotores apreendidos, recolhidos e removidos na área de jurisdição da SMT, em razão de infração à legislação de trânsito e não reclamados e recuperados por seus proprietários, em conformidade com a lei 9.503/97 que instituiu o código de transito brasileiro, com resolução 623/2016 do contran e legislações pertinentes. Fundamento: art. 49 da Lei n° 8. 666/93.

Santarém, 04 de outubro de 2019.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSITO

Publicado por:
Jerry José Cardoso de Sousa
Código Identificador:FFB5ABC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SEMC

AVISO DE LICITAÇÃO
Ato Pregão Eletrônico Nº 035/2019-SEMGOF – UASG 927085

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA COMPETIÇÕES REALIZADAS PELO NUCLEO DE ESPORTE E LAZER – NEL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SEMC. Edital: 07/10/2019 das 08h às 14h. No endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/927085-034-2019 ou www.santarem.pa.gov.br. Entrega das propostas: 07/10/2019 a partir das 9h no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Abertura das propostas: 17/10/2019 às 10h no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

ALDOÊMIA REGIS CORRÊA
Pregoeira da PMS

Publicado por:
Jerry José Cardoso de Sousa
Código Identificador:F38E2E0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo de Prazo do Contrato n°049/2018. Pregão Presencial n° 026/2018. Partes: Secretária Municipal de Trab. e Assist. Social/CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA-CIEE. Finalidade: Alteração da Cláusula III do Contrato Original. Prorrogação de Vigência: 01/10/2019 a 30/09/2020. Fundamentação: Artigo 57, inciso II, §2º da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores.

Publicado por:
Jerry José Cardoso de Sousa
Código Identificador:1A1A4F29

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA DE SANTARÉM COORDENADORIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO RODOVIA BR 163, SANTARÉM CUIABÁ, Nº 661, 2°PISO LAGUINHO-FONE: (093) 3523-8290- CEP 68.040-400 - SANTARÉM-PA

EDITAL DE ALIENAÇÃO DE BEM IMÓVEL POR DOAÇÃO

PROCESSO Nº 1146/11

A Coordenadora Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 17.775/03, de 13 de Agosto de 2003, cap. IV, artigo 22º; Inc. I e artigo 29º; FAZ SABER, aos que do presente Edital vierem a tomar conhecimento ou dele tiverem notícias que por **ANTONIA RODRIGUES PEIXOTO,496.463.892-87,residente e domiciliado (a) nesta cidade, está sendo requerida uma área de terras devolutas do Patrimônio Municipal, com limites e demais características assim descritas. Situado àAlameda Vitoria,n° 21, entre a Rua Sol Nascente e Av. Brasil, Bairro Alvorada, Zona Oeste, (a 08,66 metros da Av. Brasil). Limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com Alameda Vitoria, medindo 08,66 metros;ao Sul, com Esperança Cardoso Guimarães (Lote 22), medindo 20,00 metros; a Oeste, com kedina Cardoso Rocha (Lote 24), medindo 08,66 metros; ao Norte, com Maria Luzinete da C. Freitas (Lote 20), medindo 20,00 metros; numa área total de 173,20m².**E convida os confinantes ou quem se julgar prejudicado com o pedido de **Alienação de Bem Imóvel por Doação**, a apresentar suas reclamações por escrito dentro do prazo de 30 (trinta) dias da data de publicação do presente, findo o qual, não serão mais aceitas reclamações. E, para que não se alegue ignorância, vai este fixado no Quadro de Avisos da Coordenadoria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano e publicado em jornal de grande circulação Municipal.

Santarém, 04 de Outubro de 2019.

NELCILENE DA SILVA GOMESLOPES
Coordenadora Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano
Decreto nº 015/17 - SEMGOF

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:3006EB0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PORTARIA Nº 165/2019 – GAP/PMS, DE 04 DE OUTUBRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando o Decreto Legislativo nº 08/2019, de 02/10/2019, que autoriza o Prefeito Municipal de Santarém, Estado do Pará, a viajar para o Exterior, no período de 05 a 08/10/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Viajar para Costa Rica/San José, no período de 05/10/2019 a 09/10/2019, a fim de participar da **Oficina Preparatória para Conferência das Partes (PRE COP 25)**, da **Convenção das Nações Unidas sobre Mudança Climática (UNCCC)**, sem ônus para o Município.

Art. 2º TRANSFERIR a Chefia do Poder Executivo do Município de Santarém ao **Exmo. Sr. JOSÉ MARIA TAPAJÓS, Vice-Prefeito do Município de Santarém**, de acordo com os termos do Art. 49 da Lei Orgânica do Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 05/10/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 04 de outubro de 2019.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:21B936F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PORTARIA Nº 164/2019 – GAP/PMS, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Sr. **DANIEL GUIMARÃES SIMÕES - Secretário Municipal de Infraestrutura**, a ausentar-se do Município a fim de tratar de assuntos particulares, no período de 03 a 06/10/2019.

Art. 2º Designar o Sr. **BRUNO DA SILVA COSTA - Secretário Municipal de Agricultura e Pesca**, a responder interina e cumulativamente pela **Secretaria Municipal de Infraestrutura**, podendo assinar toda e qualquer documentação na ausência do titular.

Art. 3º Pela acumulação de cargos não decorrerá ao Secretário designado, direito de acréscimo aos seus vencimentos, continuando o mesmo a receber como Secretário Municipal de Agricultura e Pesca.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 02 de outubro de 2019.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:BA20BA06

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 001/2019/SEMED – PMSN/PA, DE 04 DE OUTUBRO DE 2019

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO da Sra. JOSIANE MUNIZ BRAGA da função de COORDENADORA PEDAGÓGICA da Secretaria Municipal de Educação - SEMED do Município de Santarém Novo/PA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, de Santarém Novo/PA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 0299/2019-16/09/2109.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **JOSIANE MUNIZ BRAGA**, CPF nº 657.167.102-63 e RG nº 3290470 - SSP/PA, Do Cargo comissionado de **COORDENADORA PEDAGÓGICA da Secretaria Municipal de Educação - SEMED** do Município de Santarém Novo/PA, a partir do dia 01 de Outubro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santarém Novo/PA, 04 de Outubro de 2019.

LUIS GUILHERME DA SILVA FERREIRA
Secretário Municipal de Educação – SEMED
Port. nº. 299/2019 – 16/09/2019
Santarém Novo/PA

Publicado por:
Glaucia Socorro Costa Dias
Código Identificador:30126668

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 005/2019/SEMED – PMSN/PA, DE 30 DE MARÇO DE 2019

Dispõe sobre a designação da Sra. JOSIANE MUNIZ BRAGA para a função de COORDENADORA PEDAGÓGICA da Secretaria Municipal de Educação - SEMED do Município de Santarém Novo/PA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, de Santarém Novo/PA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 0220/2018-05/12/2108.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sra. **JOSIANE MUNIZ BRAGA**, CPF nº 657.167.102-63 e RG nº 3290470 - SSP/PA, para exercer o Cargo comissionado de **COORDENADORA PEDAGÓGICA da Secretaria Municipal de Educação - SEMED** do Município de Santarém Novo/PA, a partir do dia 25 de março de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santarém Novo/PA, 30 de março de 2019.

ODINELSON LOPES ALMEIDA
Secretário Municipal de Educação – SEMED
Port. nº 0220/2018 – 05/12/2018
Santarém Novo/PA

Publicado por:
Glaucia Socorro Costa Dias
Código Identificador:F34D9CC6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

PODER EXECUTIVO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS PARA TRABALHAR NA ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DE SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA – EDIÇÃO 2019

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS – PREFEITURA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a legislação municipal e federal, vem pelo presente instrumento convocar os servidores públicos municipais relacionados no Anexo deste edital para auxiliar nos trabalhos da Eleição do Conselho Tutelar, conforme as especificações a seguir:

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR os servidores públicos municipais da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em conjunto com a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL para trabalharem na Eleição do Conselho Tutelar de São João de Pirabas/PA, a ser realizada no dia 06 de Outubro de 2019, de 07:00 hrs às 18:00 hrs ininterruptas.

Art. 2º. Os servidores públicos municipais convocados serão dispensados no serviço público municipal, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, pelo dobro de dias trabalhados.

Art. 3º. A designação dos convocados será feita pela Comissão Especial Eleitoral do CMDCA que deverá informar a atribuição do servidor e o local de atuação do mesmo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

São João de Pirabas/PA, em 1º de Outubro de 2019.

ANTÔNIO MENEZES NASCIMENTO DAS MERCÊS
Prefeito Municipal de São João de Pirabas

ARTUR FERNANDES DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração
Port. nº 14/2017.

ANEXO ÚNICO

Nº	NOME
01	**ADRIANE RODRIGUES DE SÁ**
02	**DÉBORA LARCEDA DE CARVAHHO**
03	**EDIANA PIMENTEL SILVA FONSECA**
04	**ELIELZA PEREIRA DA SILVA**
05	**ELKIANNE COSTA TRINDADE**
06	**ELISANGELA ALVES DOS ANJOS**
07	**GEZIEL DOS SANTOA FÔRO**
08	**JACKSON ROBERTO DA SILVA MENDONÇA**
09	JOCIANE BARROS E BARROS
10	JOICIANE FARIAS BARROS
11	LUCIANA P. DE OLIVEIRA TAVARES MOURÃO.
12	MAYANE MARTINS DE OLIVEIRA
13	NATANAEL CUNHA DE FREITAS
14	NEILA MARIA CORREA SARMENTO
15	SAMARA SOUZA DE SOUSA
16	SANDRIELY FONSECA CARVALHO
17	VALDELICE SANTOS MAFRA

18	KARLENE DO SOCORRO CORREA MERCES
19	SIRLENE DA SILVA DO AMARAL
20	VANESSA BARROS E BARROS
21	MARIA JOSILENE SANTOS DE OLIVEIRA
22	DYANE COSTA PINHEIRO
23	ELI CIENE COSTA DA FONSECA
24	RENILSON DA SILVA LISBOA
25	JOSIANE PINHEIRO CARVALHO
26	ALVINO FURTADO DE OLIVEIRA
27	TATIANE DE FÁTIMA MATOS MARTINS
28	ALESSANDRA COSTA FERREIRA
29	DAYNARA TAÍS DE LIMA SANTANA
30	RITA CRISTIANE DIAS ANDRADE
31	LUIZA ROMANA QUEIROZ PEREIRA
32	PÂMELA CAROLINA LOREDO TRINDADE
33	EDYNEIA CRISTINA MARQUES DE SOUSA
34	ANDREZA SANTOS COLARES
35	ELISANGELA LOPES PIRES
36	ELMA LÚCIA SANTA BRIGIDA COSTA
37	**ADRIANA SILVA DA COSTA (DIRCELIA K.PALMEIRAS)**
38	**DANIELE FERREIRA BELTRÃO**
39	**JAMYLLE DIAS DA ENCARNAÇÃO**
40	**MARIA DO SOCORRO SENA DA SILVA**
41	**RENATA DE CÁSSIA POMPÍLIO DA CONCEIÇÃO**
42	**REGIANE OLIVEIRA PAIXÃO DE ALMEIDA (DIRCELIA K.PALMEIRAS**
43	**ALCIONE DE FÁTIMA OLIVEIRA DA SILVA (PATAUÁ)**
44	**ALDEMIRO DE SOUZA DICKSON**
45	ADRIANA DO ROSÁRIO FONSECA
46	DEUZOMAR LETICIA DOS SANTOS DE SOUSA
47	MARIA MERCÊS DA COSTA **(PATAUÁ)**
48	JUCÉLIA CLEMENTINO DE FREITAS (PARADA MIRITI)
49	FRANCINEIA DE AVIZ DA COSTA (PARADA MIRITI)
50	JONAS LOPES DOS SANTOS (SANTA LUZIA)
51	MARIA GISLANE DE SOUSA SILVA FERREIRA (SANTA LUZIA)
52	JOCIELSON DA COSTA RIBEIRO (ESC. WALKIRIA PRADO MENDES)
53	FABIO ALVES NEGRÃO (ESC. WALKIRIA PRADO MENDES)
54	ROSEANE SOUZA DOS SANTOS (BOA ESPERANÇA)
55	RAIMUNDA MIRANEIDE FERREIRA SILVA
56	MARIA ANTONIA DE SOUSA
57	GLEDY NEDY FONSECA
58	EDILENA MESQUITA (BOA ESPERANÇA)
59	GERCINEIRE TAMYRES PINHEIRO RODRIGUES (ESC.MARIA PORTO)
60	JOANA COSTA DA SILVA
61	SIVALDO SILVA DA COSTA (ESC.MARIA PORTO)
62	ARINALDO COSTA DA SILVA (ESC.AIMORÉS)
63	ANDRÉ ROGERIO LIMA DOS REIS
64	LUCIVALDO VIEIRA PINHEIRO
65	ANDREIA FIGUEIREDO PRIST
66	ROBSON MENDES (ESC.AIMORÉS
67	DIANA SANTANA (ESC.JARARACA)
68	NELSON ATAÍDE
69	IRANILSON COIMBRA
70	MAURILIO CRUZ (ESC.JARARACA)
71	SIND JOHORRANA FONSECA DA SILVA (ESC. GUAJARINA M. SILVA)
72	SIMONE DA PAIXAÕ SILVA
73	IVAL SEAWRIGRIT NETO
74	NADELLEN ISIS BARROS PALHANO
75	GESSIONE DOS SANTOS NERES
76	JUCELIA DE NAZARÉ DA SILVA BRITO
77	ELENICE DOS SANTOS COSTA
78	MAURO ANTONIO S. DA FONSECA
79	EDUARDO VIEIRA LIRA

Publicado por:
Mayra Thaila P. e Pinheiro
Código Identificador:35874B40

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190337
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2019-140819
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
CONTRATADA(O).....: SO BANDEIRAS DISTRIBUIDORA DE BANDEIRAS EIRELI
OBJETO.....: Contratação de empresa especializada para a compra de bandeiras do município de Soure, do Estado do Pará e do Brasil destinadas aos prédios da administração do município de Soure-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0201.041220001.2.002 Manutenção do Gabinete do Prefeito , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 3.750,00
VIGÊNCIA.....: 04 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Publicado por:
Luis Carlos Maciel Silva
Código Identificador:A567EC1C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 164

DECRETO Nº 164
Aprova o Plano de Aplicação dos Recursos do Precatório nº 0064070-84.2016.4.01.3400 e outros que venham ser creditados com a mesma finalidade denominado de Precatório do FUNDEF e dá outras providências.

Publicado por:
Cristiane Aquino Gomes
Código Identificador:BD6661FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 206/2019 Parte Contratante: SMS Parte Contratado (a): RAYANE SANTOS PONTES Objetivo: Contrato Temporário ENFERMEIRA
Vigência: 02/09/2019 - 13/12/2019
Valor: R$: 3.000,00
Contrato: 200/2019 Parte Contratante: SMS Parte Contratado (a): WISLEIAN CARDOSO LIMA Objetivo: Contrato Temporário AGENTE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA Vigência: 05/08/2019 - 20/12/2019 Valor: R$: 1.250,00

Contrato: 203/2019 Parte Contratante: SMS Parte Contratado (a): DIEGO PEREIRA BORGES Objetivo: Contrato Temporário AGENTE ADMINISTRATIVO Vigência: 01/07/2019 - 20/12/2019 Valor: R$: 998,00

Contrato: 202/2019 Parte Contratante: SMS Parte Contratado (a): MIRIAN GOMES Objetivo: Contrato Temporário TÉCNICA EM ENFERMAGEM Vigência: 05/08/2019 - 13/12/2019 Valor: R$: 998,00

Contrato: 099/2019 Parte Contratante: SMS Parte Contratado (a): MARINA FERREIRA NUNES Objetivo: Contrato Temporário AUXILIAR CONSULTÓRIO DENTÁRIO Vigência: 02/08/2019 - 13/12/2019 Valor: R$: 998,00
Contrato: 204/2019 Parte Contratante: SMS Parte Contratado (a): HELLEN PATRICIA LEÔNCIO BESERRA Objetivo: Contrato Temporário ENFERMEIRA Vigência: 02/09/2019 - 13/12/2019 Valor: R$: 3.000,00

Contrato:201/2019 Parte Contratante: SMS Parte Contratado (a): GUILHERME DA SILVA DANTAS Objetivo: Contrato Temporário AGENTE ADMINISTRATIVO Vigência: 01/07/2019 - 20/12/2019 Valor: R$: 998,00

Contrato:205/2019 Parte Contratante: SMS Parte Contratado (a): BIANCA APARECIDA DE SOUZA Objetivo: Contrato Temporário TÉCNICA EM ENFERMAGEM Vigência: 02/09/2019 - 13/12/2019 Valor: R$: 998,00
Contrato:207/2019 Parte Contratante: SMS Parte Contratado (a): PUEBLA ROCHA DE MENESES Objetivo: Contrato Temporário ODONTOLOGA Vigência: 02/09/2019 - 13/12/2019 Valor: R$:2.240,00

Contrato:208/2019 Parte Contratante: SMS Parte Contratado (a): SANDY PEREIRA DOS SANTOS Objetivo: Contrato Temporário AUXILIAR CONSULTÓRIO DENTÁRIO Vigência: 01/09/2019 - 13/12/2019 Valor: R$:998,00
Contrato:178-A/2019 Parte Contratante: SMS Parte Contratado (a): STERLEY ERICK COSTA GOMES Objetivo: Contrato Temporário TÉCNICO EM GESSO Vigência: 01/02/2019 - 31/12/2019 Valor: R$:1.200,00
Contrato:17/2019 Parte Contratante: SMS Parte Contratado (a): DIONES PIRES NOGUEIRA
Vigência: 02/01/2019 - 31/12/2019
objetivo: Contrato Temporário VIGIA
Valor: R$:998,00
Contrato:196/2019 Parte Contratante: SMS
Parte Contratado (a): RAQUEL RODRIGUES BORGES Objetivo: Contrato Temporário AGENTE ADMINISTRATIVO Vigência: 03/06/2019 - 13/12/2019 Valor: R$:998,00

Contrato:178-A/2019 Parte Contratante: SMS Parte Contratado (a): STERLEY ERICK COSTA GOMES Objetivo: Contrato Temporário TÉCNICO EM GESSO Vigência: 01/02/2019 - 31/12/2019 Valor: R$:1.200,00

Contrato:155/2019 Parte Contratante: SMS Parte Contratado (a): ROGÉRIO JOSÉ MACHADO
Objetivo: Contrato Temporário ODONTOLOGO Vigência: 07/01/2019 - 13/12/2019 Valor: R$:4.000,00

Publicado por:
Cristiane Aquino Gomes
Código Identificador:8473EE1E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.071-19

LEI Nº 1.071/2019 DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR UM TERRENO DE SUA PROPRIEDADE À ASSOCIAÇÃO DOS CICLISTAS DE XINGUARA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a doação de imóvel pertencente ao patrimônio público municipal, sob condições e com cláusula de reversão, constituído por um terreno urbano denominado de Lote 12, no Residencial jardim do Lago, situado a Avenida Um, com os seguintes limites e confrontações: do marco M1 ao marco M2 limita-se com área de APM AL08, medindo 28,72m (vinte e oito metros e setenta e dois centímetros), do marco M2 ao marco M3 limita-se com a área de APM AL08, medindo 20,00m(vinte metros), do marco M3 ao marco M4 limita-se com o Lote 11, medindo 20,00m(vinte metros), do marco M4 ao marco M5 limita-se com a Avenida Um, medindo 14,62m (quatorze metros e sessenta e dois centímetros), do marco M5 ao marco M1 limita-se com a Avenida um, medindo 08,46 (oito metros e quarenta e seis centímetros), perfazendo uma área total de 400,98m² e perímetros de 90,84m (noventa metros e oitenta e quatro centímetros).

Art. 2º. A doação prevista no art. 1º desta Lei é feita para a Associação de Ciclistas de Xinguara, entidade de classe de caráter beneficente com fins não econômico, também denominado abreviadamente de XINBIKERS, pessoa jurídica de Direito Público privado, inscrita no CNPJ nº 26.592.953/0001-80, tendo por finalidade a construção da sede administrativa e demais dependências desta entidade, respeitados os princípios legais de arquitetura e acessibilidade prevista em lei, como forma de promover e estimular a prática de atividades desportivas nessa modalidade na sede e nos distritos de Xinguara.

Art. 3º. São condições a serem observadas pela entidade associativa donatária, sob pena de reversão do imóvel doado ao patrimônio público municipal, sem qualquer tipo de indenização pelos bens físicos nele acrescidos:

I – a construção deverá ser iniciada no prazo máximo de 2 (dois) anos, contados da data da efetiva doação, podendo ser prorrogado por igual período mediante justificativa apresentada e aceita pelo Poder Público em até 30 (trinta) dias antes de findo o prazo;

II – a proibição de locar, sublocar, transferir, ceder ou usar o imóvel doado para finalidade diversa daquela prevista nesta Lei.

Art. 4º. Caso a Associação de Ciclistas de Xinguara não tome posse do imóvel no prazo de 1 (um) ano, a contar do recebimento da escritura de doação, o imóvel doado reverterá automaticamente ao patrimônio do Município, observado o disposto no inciso I do art. 3º desta lei.

Art. 5º. Decorridos os prazos estipulados nos dispositivos desta Lei e após o cumprimento de todos os requisitos e obrigações nela constantes, a entidade donatária passará a ter plena propriedade do imóvel, sem quaisquer restrições relativo a posse, o domínio e a propriedade efetivos e definitivos.

Art. 6º. As despesas oriundas da respectiva transcrição e registro da escritura pública de doação do imóvel de que trata esta lei correrão às expensas da Associação de Ciclistas de Xinguara.

Parágrafo único. O texto desta lei deverá ser inteiramente transcrito na Escritura de Doação e junto à matrícula do imóvel no Cartório de Registro de Imóveis de Xinguara, sob pena de anulabilidade da lavratura nos termos da Lei.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Xinguara, 23 de setembro de 2019.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:78B80AF8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
CONCEDE LICENÇA SAÚDE AOS SERVIDORES

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES

PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR
CONCEDE LICENÇA SAÚDE AOS SERVIDORES

Lotação: Secretaria Municipal de Saúde						
Portaria	**Laudo**	**Matricula**	**Servidor**	**Cargo**	**Data Inicial**	**Quant. Dias**
1050/19	0986/19	42413	Dalton Soeiro do Nascimento	Ag. Comunitário de Saúde	25/09/2019	15
1059/19	0987/19	1237	Maria Auxiliadora B. de Sousa	Aux. de Enfermagem	01/10/2019	75
1065/19	0991/19	17048	Francisca Marta Alves Moreira	Ag. Comunitária de Saúde	01/10/2019	91
1066/19	0992/19	15857	Elizangela Alencar Belo	Ag. de Serviços Gerais	01/10/2019	08
1070/19	0994/19	28557	Evelina Cerejo Teles	Tecn. Enfermagem	01/10/2019	92
1071/19	998/19	31712	Eliane Cardoso Pina	Ag. de Portaria	01/10/2019	74
1073/19	1000/19	17056	Elaine Cristina da Silva Santos	Ag. Comunitária de Saúde	01/10/2019	18

Lotação: Secretaria Municipal de Educação						
Portaria	**Laudo**	**Matricula**	**Servidor**	**Cargo**	**Data Inicial**	**Quant. Dias**
1061/19	0988/19	9341	Mariza Lopes da Silva Camargos	Professora	01/10/2019	75
1062/19	0989/19	2666	Antonia Lucia Bezerra de Oliveira	Professora	01/10/2019	92
1064/19	0990/19	1957	Ana Maria Monteiro	Ag. de Serviços Gerais	28/09/2019	102
1067/19	0993/19	8236	Elizabeth Maria Rodrigues Santos	Professora	03/10/2019	13

PRISCILLA LOBATO SANTOS
Presidente
Portaria 910/18-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C2532C20

